

A large, light gray, stylized letter 'G' watermark is centered on the page, serving as a background for the title text.

RELATÓRIO & CONTAS

2012

Praceta João Caetano Brás Nº 10

2005 – 517 Santarém

I. Órgãos Sociais	4
II. Relatório do Conselho de Administração	6
1. Introdução	6
2. Enquadramento macroeconómico.....	10
3. Atividade	13
4. Análise económica e financeira	29
5. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.....	39
6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	39
7. Perspetivas futuras	40
8. Agradecimentos	44
9. Proposta de Aplicação de Resultados.....	45
III. Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012	46
BALANÇO	46
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	49
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	51
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO	52
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	54
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	56
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS	57
3. FLUXOS DE CAIXA	76
4. NOTAS	77
4.1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	77
4.2 Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	77
4.3 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	77
4.4 Aplicações em Instituições de Crédito.....	78
4.5 Crédito a Clientes	78
4.6 Investimentos detidos até à maturidade	79
4.7 Ativos não correntes detidos para venda	79
4.8 Outros ativos tangíveis	80
4.9 Ativos intangíveis	81
4.10 Ativos por impostos diferidos	81
4.11 Outros Ativos	82

4.12 Provisões	84
4.13 Carga Fiscal	85
4.14 Outros Passivos	86
4.15 Capital Próprio	87
4.16 Rubricas extrapatrimoniais	88
4.17 Margem financeira	90
4.18 Resultados de Serviços e Comissões	91
4.19 Outros resultados de exploração	92
4.20 Efetivos	93
4.21 Gastos com pessoal	94
4.22 Gastos gerais administrativos.....	97
4.23 Partes Relacionadas.....	97
4.24 Outras Informações	98
4.25 Acontecimentos Após a Data de Balanço	98
Anexo	99
IV. Relatório de Governo Societário.....	101
V. Relatório e Parecer do Fiscal Único	112
VI. Certificação Legal de Contas	113
VII. Relatório do Auditor Independente.....	115

I. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Turismo de Portugal, ip, representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros
Vice-Presidente	NERCAB – Associação Empresarial da Região de Castelo Branco, A.E., representada por João Fernandes Antunes
Secretário	NERPOR - AE, representado por Jorge Firmino Rebocho Pais

Conselho de Administração

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., representado por Luís Filipe Soares dos Santos
	NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém A.E., representada por João Artur Ferreira da Costa Rosa
	Banco BPI, S.A., representado por Renato Fernando Ribeiro da Silva
	Banco Comercial Português, S.A., representado por João Gabriel Nicolau Romão
	Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por Isabel Maria Lopes Vieira Neto
	Banco Espírito Santo, S.A., representado por Vitor Manuel de Oliveira Ferreira
	Turismo de Portugal, ip, representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
	S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A., representada por Rui Pedro Lopes Brogueira
	Banco Santander Totta Portugal, S.A. representado por Ilda Maria Tavares Gomes da Costa
	NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria representado por Jorge Manuel Cordeiro Santos

Comissão Executiva

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	Renato Fernando Ribeiro da Silva
	João Artur Ferreira da Costa Rosa
	João Gabriel Nicolau Romão
	Ilda Maria Tavares Gomes da Costa
	Vitor Manuel de Oliveira Ferreira
	Rui Pedro Lopes Brogueira

Fiscal Único

Efetivo	Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por Augusto dos Santos Carvalho
Suplente	Carla Maria Castro de Pinho

Comissão de Remunerações

Presidente Banco BPI, S.A.

Vogais Banco Santander Totta, S.A.

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

II. Relatório do Conselho de Administração

1. Introdução

A Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. concluiu em 2012 o seu décimo ano de atividade. O ano que agora finda veio reforçar a convicção existente acerca da oportunidade e da necessidade que representam as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) para as Pequenas e Médias Empresas (PME) do nosso País. Em particular, atentas às especificidades reveladas durante este período, a garantia mútua revelou-se um valioso instrumento de acesso ao crédito por parte das empresas numa época de contração deste importante vetor de sustentabilidade e crescimento económico.

O ano transato registou a manutenção de uma conjuntura de crise com foco na zona euro, com particulares incidências nos países da periferia, destacando-se aqueles que foram alvo de intervenção externa como é o caso de Portugal. Para as PME nacionais, pese embora a boa performance das exportações, as dificuldades foram sobretudo sentidas ao nível da redução do consumo, quer do Estado quer das famílias, e do acesso ao financiamento. Por um lado, foram sentidos os efeitos do ajustamento económico, ao nível do agravamento da carga fiscal e da redução do peso da despesa do Estado, no âmbito do controlo do défice das Contas Públicas e do nível da dívida soberana nacional. Por outro lado, as necessidades de recapitalização impostas aos Bancos repercutiram-se no ajustamento do nível financiamento à economia e, em particular, às PME.

Ao mesmo tempo, o custo do financiamento para os Bancos manteve-se elevado, o que haveria de se transferir para os utilizadores de crédito. Ainda que os indexantes de referência para a formação do custo do crédito se tenham mantido a um nível historicamente baixo, fruto da atuação concertada das várias autoridades monetárias a nível internacional, a perceção de um maior nível de risco traduziu-se num aumento dos *spreads* praticados nas operações de financiamento.

Estes dois efeitos: dificuldade no acesso ao crédito por parte das empresas e aumento do custo associado aos financiamentos, aliados a uma conjuntura internacional desfavorável, condicionaram o desempenho das empresas durante o ano transato. Em sentido contrário deve sublinhar-se a evolução das exportações nacionais, que cresceram em volume, diversificando os mercados de destino e aumentando a base de empresas exportadores, que cresceu significativamente. Sendo a Garval uma entidade umbilicalmente ligada às

empresas, este paradigma influenciou a atividade da Sociedade durante o período a que respeita este Relatório.

A Garval continuou a prosseguir a sua missão de melhorar o acesso ao crédito por parte das PME portuguesas, atuando através da qualidade das garantias emitidas e facilitando a contratação de operações de financiamento em condições mais adequadas face às necessidades das empresas. Para a concretização deste objetivo, foi reforçada a dinamização dos protocolos já existentes com Instituições Bancárias (Banco BPI, Millennium BCP, Grupo BES, Caixa Geral de Depósitos, Grupo Santander Totta, Barclays Bank, Caixa Económica Montepio Geral, Banco BIC Português, S.A., Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo, Banco Popular Portugal, Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria). No âmbito do Programa FINICIA do IAPMEI, mantiveram-se disponíveis os protocolos anteriormente celebrados com exceção para Oliveira do Hospital que foi cancelado. No âmbito do Eixo II do mesmo programa mantiveram-se disponíveis os protocolos de apoio ao ciclo de vida inicial das empresas anteriormente celebrados com o Banco Espírito Santo, com o Millennium BCP e com o Banco Santander Totta, bem como o protocolo para Microcrédito existente com o Banco BPI.

As sociedades de garantia mútua mantiveram a sua participação na identificação das PME Líder, programa do IAPMEI que visa distinguir as empresas que pelas suas qualidades de desempenho e perfil de risco se posicionem como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade, prosseguindo estratégias de crescimento e liderança competitiva, tendo em vista a disponibilização de um conjunto de soluções financeiras favoráveis. A negociação de linhas de crédito com as principais entidades bancárias, com garantia mútua associada, permitiu estabelecer uma plataforma única de avaliação do potencial económico e perfil de risco das empresas, com a harmonização dos critérios de avaliação das diferentes entidades, tendo em conta os indicadores utilizados nas linhas de crédito protocoladas entre as sociedades de garantia mútua e as instituições de crédito em questão.

No ano de 2012 foi dada continuidade à intervenção da garantia mútua nas designadas Linhas Especiais com a implementação pelo Ministério da Economia e do Emprego da Linha PME Crescimento no montante de 1.500 milhões de euros, sendo que durante o segundo semestre foi anunciado um reforço de 1000 milhões de euros, no âmbito da política do Governo de reação à conjuntura adversa que se faz sentir no mercado de crédito, em particular no acesso a financiamento por parte das PME.

Para a Região Autónoma dos Açores manteve-se operacionalizada a Linha de Crédito Açores Investe II, promovida pelo Governo Regional dos Açores, com contornos semelhantes

às Linhas PME Investe e atenta às especificidades próprias da Região e do seu tecido empresarial.

Neste mesmo ano de 2012 foi celebrado um novo protocolo designado Linha Açores Empresas III no montante de 20 milhões de euros, entre a Região Autónoma dos Açores, dez Instituições de Crédito e a Garval, que visou combater as dificuldades sentidas no acesso ao crédito e aumentar a competitividade da região. Sendo que a mesma linha encerrou no último trimestre de 2012.

Também o Turismo de Portugal anunciou novas linhas de crédito em parceria com o SNGM, com o apoio ao reforço de tesouraria e apoio à qualificação e oferta, das empresas do setor do turismo. A linha de apoio à tesouraria tem um orçamento de 80 milhões de euros e traduz-se na possibilidade de antecipação de recebimentos de terceiros, sobretudo faturas. Já a linha de apoio à qualificação e oferta, visa o auxílio à requalificação de empreendimentos existentes, com uma dotação de mínima de 120 milhões de euros, dos quais 60 milhões são alocados diretamente pelo Turismo de Portugal.

Em 2012 procedeu-se ainda à abertura da Linha de Crédito Investe QREN, no montante de 1.000 milhões de euros, destinada a financiar a execução de projetos apoiados pelos Sistemas de Incentivos do QREN. Esta Linha apresenta como particularidade o facto de recorrer a funding do Banco Europeu de Investimento no montante de 500 milhões de euros, sendo o restante financiado por fundos dos Bancos aderentes.

A intervenção nas designadas Linhas Especiais e equiparadas, desde a abertura em meados de 2008 das primeiras PME Investe, alterou o paradigma de funcionamento da Sociedade, e das suas congéneres do SNGM. Por terem um período de distribuição concentrado no tempo e sendo dinamizadas pelas redes comerciais dos vários Bancos protocolados, estas linhas mantiveram um elevado nível de pressão sobre a estrutura humana, tecnológica e processos. Não obstante, foi possível manter o nível de serviço, assegurando resposta às solicitações com elevados padrões de qualidade, dentro dos prazos definidos, sem perda de controlo da qualidade do crédito.

Foi também mantida a intervenção ao nível das linhas de crédito para estudantes com várias instituições de crédito (Banco BPI, Banco Santander Totta, Banif, Millennium BCP, Montepio, Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo) apesar de ter estado suspensa de Setembro a Dezembro de 2011, esta linha promoveu a igualdade de oportunidades do acesso ao ensino superior, permitindo o apoio por parte da

Garval a 4 284 estudantes, destes, 202 foram apoiados em 2012.

Manteve-se ainda a intervenção na Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego, promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e protocolada com o sistema bancário e as SGM no montante global de 100 milhões de euros.

A *Garantia Mútua* continuou o seu percurso de sucesso de inserção no tecido empresarial e financeiro com o conseqüente aumento da sua notoriedade. Para além da atuação independente da Garval, apresenta-se como igualmente importante a manutenção da divulgação nacional promovida pela SPGM – Sociedade de Investimento, S.A., em colaboração com as restantes Sociedades de Garantia Mútua. A necessidade de tornar a Garval e o produto *Garantia Mútua* mais reconhecidos junto das empresas e do mercado continuará a justificar o esforço da Sociedade através da presença em meios de divulgação nacionais, regionais e locais, bem como através de colaborações com parceiros institucionais.

Com sede em Santarém, fomos, conjuntamente com a Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede em Lisboa, e com a Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede no Porto, uma das primeiras Sociedades de Garantia Mútua a operar em Portugal. No início de 2007, principiou a atividade a Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede em Coimbra, para atuação específica no setor agro-florestal. A sociedade tem orientado o desenvolvimento da sua atividade para as PME da zona Centro do País e Região Autónoma dos Açores.

A Garval manteve a sua estratégia de proatividade comercial junto das empresas do tecido económico de intervenção, encontrando quer no contato direto junto empresas quer na possibilidade de criar valor com as nossas intervenções, uma recompensa pela ação desenvolvida na oportunidade de poder atuar ao lado das PME como parceiros na melhoria das suas condições de financiamento. Adicionalmente, esta orientação permite uma abordagem ao mercado através do direcionamento da proatividade comercial em consistência com uma equilibrada gestão de risco da carteira.

Corolário de toda a atividade desenvolvida, em 2012 a Garval prestou 3 412 garantias novas, que ascenderam a um total de 156,1 milhões de euros, elevando o total da sua intervenção no apoio às empresas, desde o início da sua atividade em 2003, para um total acumulado de garantias emitidas de cerca de 1 573 milhões de euros. A carteira viva em final do ano era de 640,9 milhões de euros, representado um decréscimo de 9,6%, relativamente ao valor verificado no final de 2011. Ainda assim, a taxa de redução da carteira foi menor do que a

verificada entre 2010 e 2011.

No final de 2012, a Garval detinha 12 287 Pequenas e Médias Empresas no seu corpo acionista.

2. Enquadramento macroeconómico

A atividade económica mundial abrandou ao longo de 2012 influenciada pela conjunção de vários fenómenos, como os desequilíbrios estruturais das economias desenvolvidas, a normalização da política monetária e as dinâmicas próprias do ciclo produtivo, além da ocorrência de perturbações imprevistas, como as alterações políticas e sociais profundas em alguns países asiáticos, a incerteza no quadro institucional europeu e a instabilidade nos mercados financeiros. A crise da dívida europeia continuou a assumir-se como foco de risco predominante.

Da resolução destes constrangimentos estruturais e dos desafios de natureza económica, social e política resultará a sustentabilidade do crescimento económico mundial futuro. Entretanto, a conceção, a negociação e a concertação de políticas económicas globais consistentes com esses fins, continuará a influenciar o curso da atividade económica e a perceção do risco ao longo de 2013.

- **Internacional**

De acordo com o *World Economic Outlook* do FMI, em 2012 verificou-se um abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3,2% (um decréscimo de 0,7% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual a partir de 2013 (3,5%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, mantendo-se como principal ameaça ao cumprimento das previsões iniciais.

Durante este ano, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento acentuou-se. O conjunto das economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (5,1%).

A desaceleração da economia da zona euro foi fortemente influenciada pelo abrandamento da procura externa, mas também pelos efeitos da crise da dívida soberana, das repercussões do processo de desalavancagem da banca na economia real e do impacto do cumprimento das medidas de consolidação orçamental em prática em vários países. Refletindo esta evolução, a taxa de desemprego atingiu níveis históricos (11,3% em 2012, face a 10,1% em 2011) e estima-se que subirá ainda mais em 2013 (11,8%), com a Espanha

a assumir-se como o país com a taxa de desemprego mais elevada (25,1%).

Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2012. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (7,2% em 2011) e as economias avançadas níveis de 2% (2,7% em 2011).

- **Nacional**

O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), negociado e definido no âmbito do pedido de assistência financeira internacional endereçado pelo Governo português em abril de 2011, enquadra várias opções de política económica e determina reformas estruturais diversas e transversais aos setores económicos a introduzir até 2014.

A execução orçamental do primeiro semestre de 2012 pôs em prática uma parte significativa das medidas de consolidação orçamental aprovadas no Orçamento do Estado. Do lado da despesa foi suspenso o pagamento dos subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos e das empresas públicas, e do lado da receita ocorreram alterações referentes a diversos impostos e taxas, destacando-se os aumentos de IVA e de IRS. Simultaneamente, verificou-se uma apreciável quebra de confiança dos consumidores, a qual foi acentuada no último trimestre do ano com o anúncio de novas medidas de austeridade.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2012 a economia portuguesa recuou 3,2%. Segundo a mesma fonte, o PIB do quarto trimestre de 2012 terá caído 3,8% quando comparado com igual período do ano anterior. Em relação ao terceiro trimestre, a contração da economia portuguesa foi de 1,8%, o que constitui a maior queda em cadeia do ano. Com este resultado, o desempenho da economia acabou por ser pior que o esperado pelo Governo e pelos credores internacionais (FMI, BCE e CE), que nas últimas estimativas realizadas apontavam para uma recessão de 3%, assim como pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que apontava para uma queda de 3,1%.

A principal razão desta deterioração dos resultados centra-se no abrandamento da evolução das exportações, numa conjuntura global mais difícil. O contributo positivo da procura externa líquida diminuiu significativamente no 4.º trimestre, verificando-se uma diminuição menos acentuada das importações de bens e serviços e uma redução das exportações de bens e serviços. Em compensação, a procura interna apresentou um contributo menos negativo para a variação homóloga do PIB, traduzindo sobretudo a redução menos expressiva do investimento.

Tal como previsto pelo Banco de Portugal, a taxa de inflação revelou-se relativamente elevada em 2012 (2,8%), refletindo fortemente o impacto das medidas de consolidação orçamental, em particular de alterações da tributação indireta e de preços condicionados por

procedimentos de natureza administrativa.

A implementação das reformas no funcionamento dos mercados e o processo de consolidação orçamental deverão criar condições para assegurar um crescimento económico sustentado. A economia portuguesa está hoje confrontada com o enorme desafio de reafetação dos recursos produtivos, em especial para os setores de bens transacionáveis. Este deverá ser o caminho para induzir o incremento da taxa de criação de emprego e de contratação, que registaram valores bastante reduzidos no último ano. Trata-se de uma condição necessária para absorver o desemprego que resultou do processo de ajustamento estrutural em vigor, e que atingiu 15,5% em 2012 (+2,6% que no período homólogo).

3. Atividade

Enquadramento

Para o desempenho evidenciado pela Sociedade no exercício de 2012 em muito contribuiu a reorganização levada a cabo durante os anos anteriores, permitindo aumentar os níveis de eficiência e a capacidade de resposta da Garval. Esta reorganização foi complementada com o aumento do nível de recursos humanos e a melhoria dos meios materiais, nomeadamente quanto ao nível das plataformas informáticas.

Para além do recurso a entidades externas que têm vindo a prestar apoio ao nível de consultoria, a Sociedade tem beneficiado grandemente com o elevado grau de coordenação que regista o Sistema Nacional de Garantia Mútua, apresentando a todo o momento os seus contributos numa perspetiva de desenvolvimento integrada.

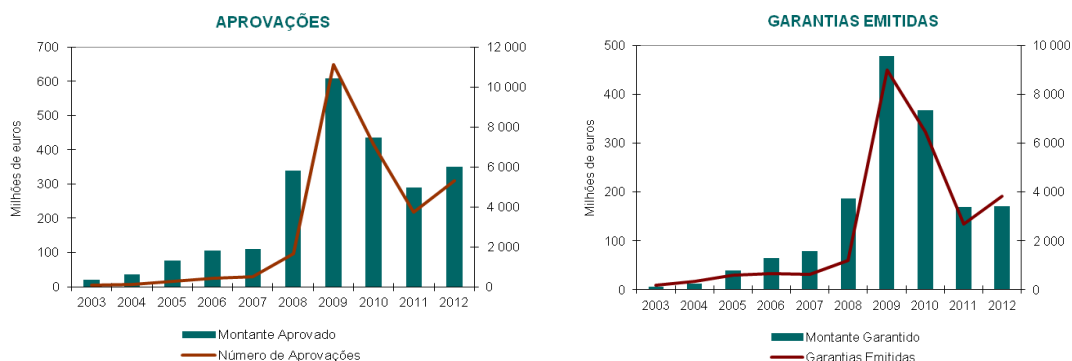
Apresentando um escrupuloso cumprimento do mandato existente, a Sociedade apresentou um crescimento relevante dos seus recursos humanos, com uma taxa de redimensionamento de 7,3% relativamente a 2011. Apenas através do crescimento orgânico se tornou possível responder ao aumento do nível de procura que se registou e aos desafios de gestão de uma carteira que cresceu exponencialmente desde 2008, sobretudo ao nível do acompanhamento de empresas, e também nas áreas de recuperação pré-contenciosa de créditos, atento o natural e esperado aumento na sinistralidade.

Tendo em particular atenção a conjuntura adversa que se coloca sobre a economia e que pressiona as empresas, optou a Sociedade por manter um nível de provisões económicas que precavesse a possibilidade de verificação futura de um aumento significativo dos níveis de sinistralidade. Tratou-se, na realidade, da continuidade de uma política iniciada em anos anteriores, que pretende proteger o Balanço da Garval face a potenciais perdas futuras, devendo ser entendida principalmente como uma medida de prudência face à incerteza da evolução dos mercados sobre a carteira de garantias.

Para além da constituição de Provisões Económicas, realizadas em conformidade com a perceção da deterioração da qualidade da carteira de crédito, a Garval constituiu provisões anti-ciclo que se destinam a refletir no Balanço da Sociedade o impacto do potencial de degradação da conjuntura económica.

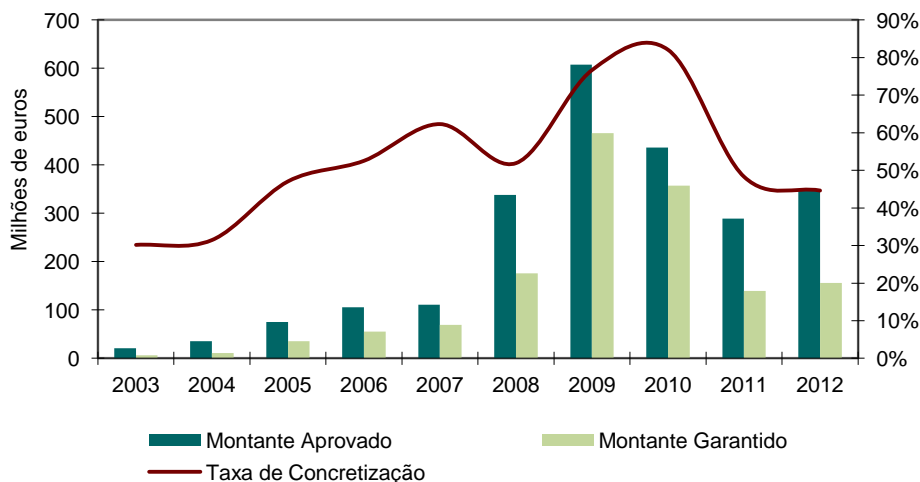
Atividade Desenvolvida

Em 2012 a Garval prestou 3 412 garantias novas, que ascenderam a um total de 156,1 milhões de euros. Acrescem a estas 126 renovações de garantias que ascenderam a 14,2 milhões de euros, o que significa um crescimento de 0,5% no total do montante garantido face ao ano anterior. O valor médio de garantias situou-se em 44,5 mil euros. No mesmo período foram aprovadas 5 326 garantias e *plafonds* de garantias, no montante de 349,8 milhões de euros.



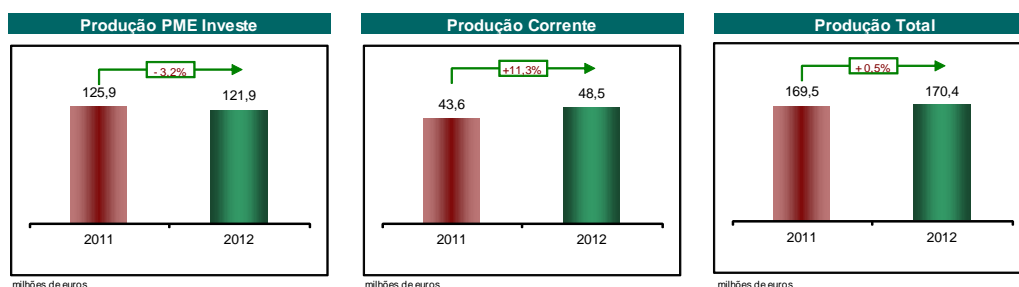
Desde o início de atividade da Garval em 2003, o acumulado das garantias emitidas ascendeu 1 573 milhões de euros. Fruto da intervenção nas Linhas PME Investe, em particular nas sub linhas MPE, a taxa de concretização foi em 2012 de 44,6% do total de operações aprovadas.

APROVAÇÕES vs. CONCRETIZAÇÕES (NOVAS)



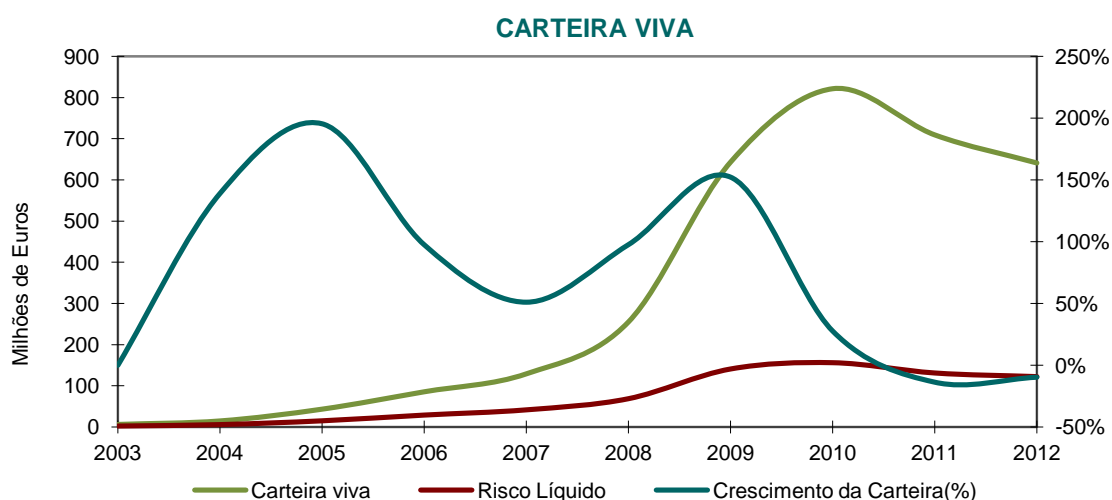
Como já foi oportunamente referido, o desempenho da sociedade no ano de 2012 deveu-se ainda sobretudo à intervenção nas linhas PME Investe, embora com um volume ligeiramente inferior ao de 2011.

Importa ainda referir que a produção corrente da sociedade, excluindo a atuação ao abrigo das Linhas PME Investe apresentou um peso de 28,5 % do volume total de garantias emitidas (em 2011 havia sido de 25,70%), pese embora o consumo de recursos a que continua obrigar a participação nas referidas linhas. Tal representa também a evidência do compromisso da Garval em prestar apoio às empresas do seu âmbito de atuação, em particular numa conjuntura de constrangimentos no acesso ao mercado de crédito e na negociação de melhores condições de financiamento.



Apesar do aumento dos montantes contratados e a taxa de concretização que tinha vindo a evoluir de uma forma crescente, apresentou em 2012 (44,6%) um valor ligeiramente inferior ao verificado em 2011 (48,3%), espectável pela conjuntura e diminuição do fluxo das linhas PME Investe. Apesar do decréscimo da taxa de concretização nos últimos dois exercícios, estes são valores que se mantêm muito perto dos valores de 2008, ano que antecede a abertura das linhas referidas, permitindo afirmar que a prospeção e análise de novas operações, tem vindo a tornar-se cada vez mais eficiente e produtiva, ao longo de todo o processo.

Verificou-se em 2012 um decréscimo de 9,6% da carteira viva de garantias face ao período homólogo, ainda que, inferior ao verificado em 2011 (13,7%). No final de 2012 a contragarantia média da carteira situava-se em 80,9%.

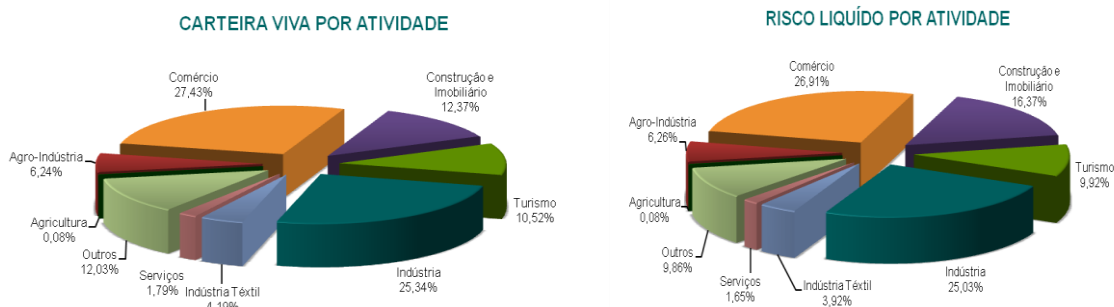


Da desagregação da carteira por atividade verifica-se uma maior intervenção junto do setor do Comércio, que corresponde a 27,4% do montante garantido, apresentando um valor de garantia média na ordem dos 36,6 mil euros. Este setor apresenta também a maior concentração em termos de número de garantias vivas (26,6%).

O setor da Indústria assume também uma posição de relevo, representando 25,3% da carteira viva, com uma garantia viva média de 68,4 mil euros.

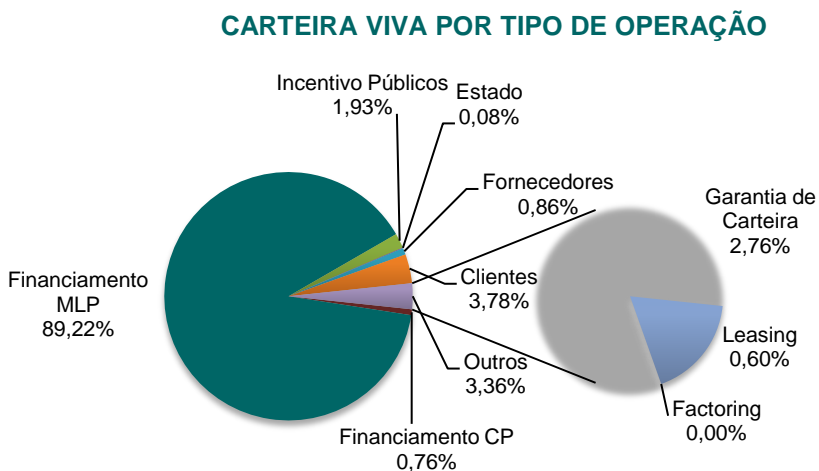
O setor da Construção e Imobiliário representa 12,4% da carteira viva. Neste setor os *plafonds* de garantias de Boa Execução representam 30,0% em termos de montante vivo e 53,6% em termos de número de garantia. Excluindo este tipo de garantias a exposição total a este setor é de 9,1%, ou seja 8,2 milhões de euros, representando o risco líquido 6,7%. No entanto, no que respeita ao número de garantias vivas este setor de atividade representa 15,7% do total de garantias, sendo a seguir ao setor do Comércio, o que assume maior representatividade.

O setor do Turismo também tem um peso significativo na carteira, representando 10,52% do montante total da carteira viva, e 9,07% do número de garantias vivas. A garantia média neste setor é cerca de 41,2 mil euros.

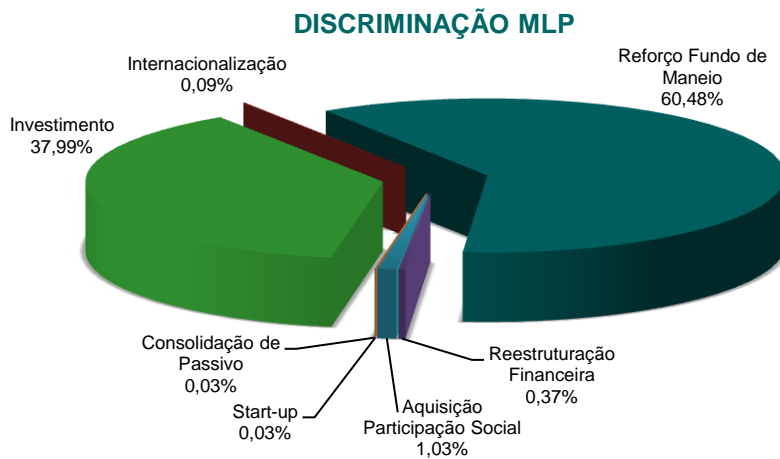


No que concerne ao montante de garantia vivo por tipo de operação, o grosso da carteira corresponde a intervenção em financiamentos de médio/longo prazo, com 12 863 garantias, que representam 87,21% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias é de 44,5 mil euros.

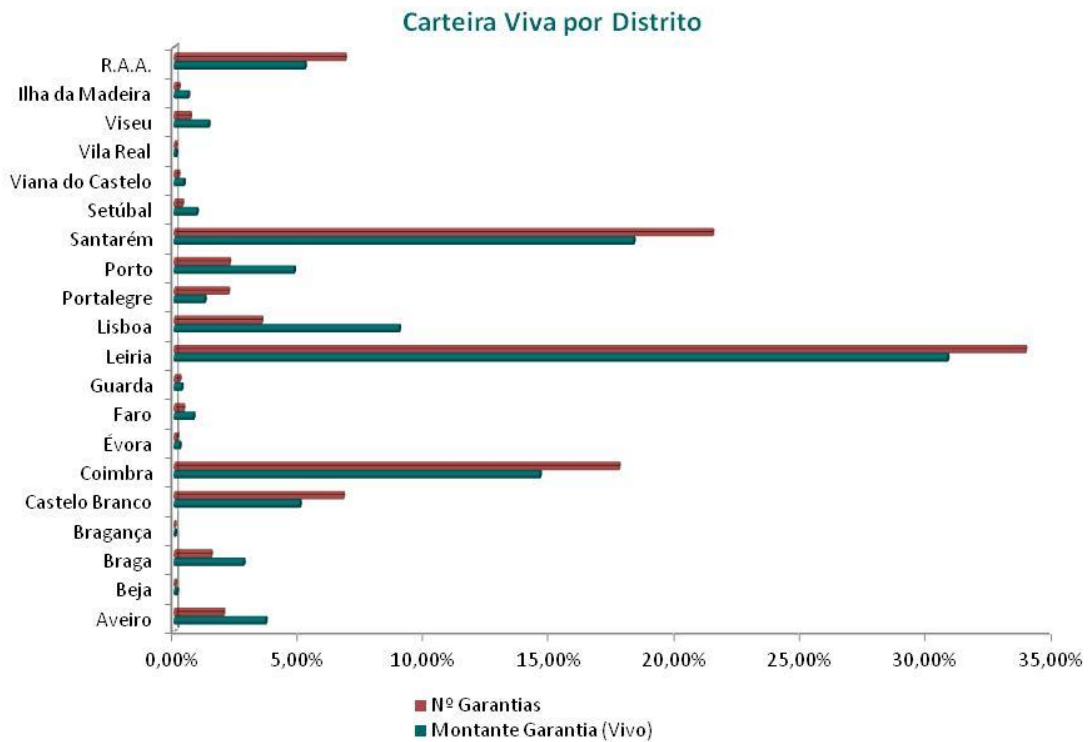
A intervenção através de *plafonds* boa execução, com 1 525 garantias, representa 10,3% do número total de garantias vivas. O valor médio destas garantias ronda os 15,6 mil euros.



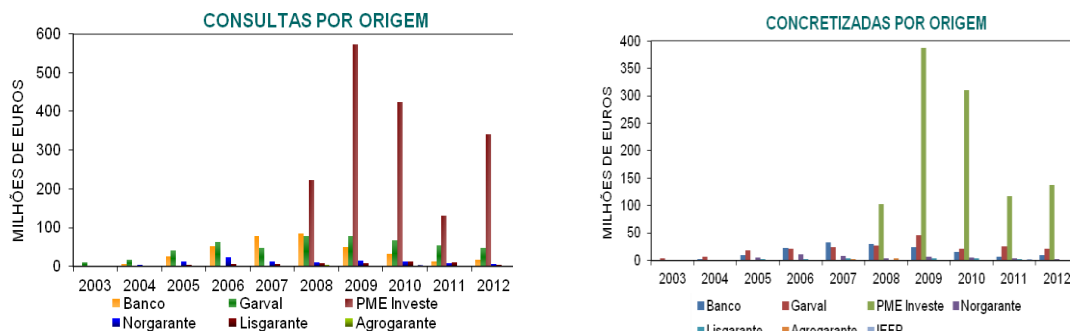
Regista-se uma elevada concentração da carteira em operações de médio/longo prazo para Reforço de Fundo de Maneio e Investimento (87,9% do total da carteira), tendo uma representatividade de 54,0% e 33,9%, respetivamente.



Constata-se uma clara concentração do montante e número de garantias emitidas nos distritos onde estão situadas as agências da Garval, pela proximidade às empresas, prescritores de negócio e demais parceiros. O distrito de Castelo Branco e a R. A. dos Açores, ainda que não possuam agências, apresentam uma posição relevante quer em número quer em montante vivo de garantia.

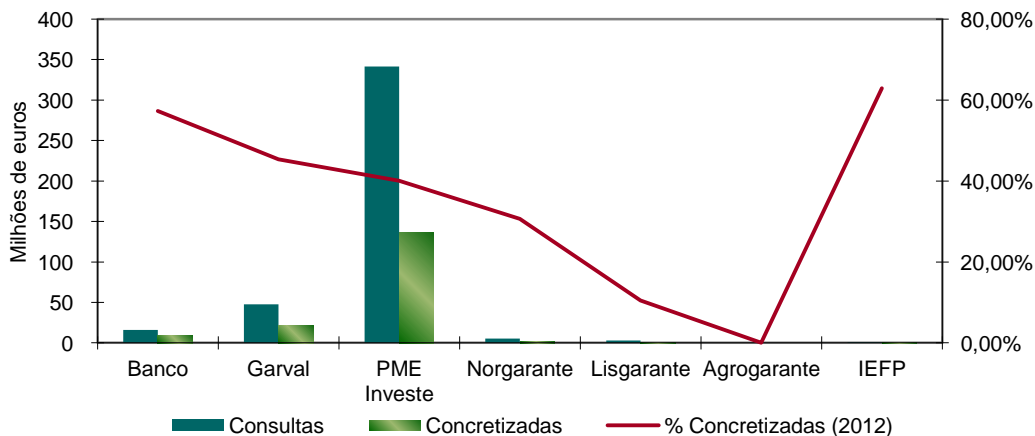


Por origem de consulta é visível a preponderância que continua a existir em 2012 das operações apresentadas no âmbito das linhas PME Investe. Todavia, sem deixar de ter em conta a necessidade de alocar a quase totalidade dos recursos, durante grande parte do exercício, na resposta às solicitações destas linhas, é visível o esforço de manutenção da contratação de operações captadas diretamente junto das empresas.



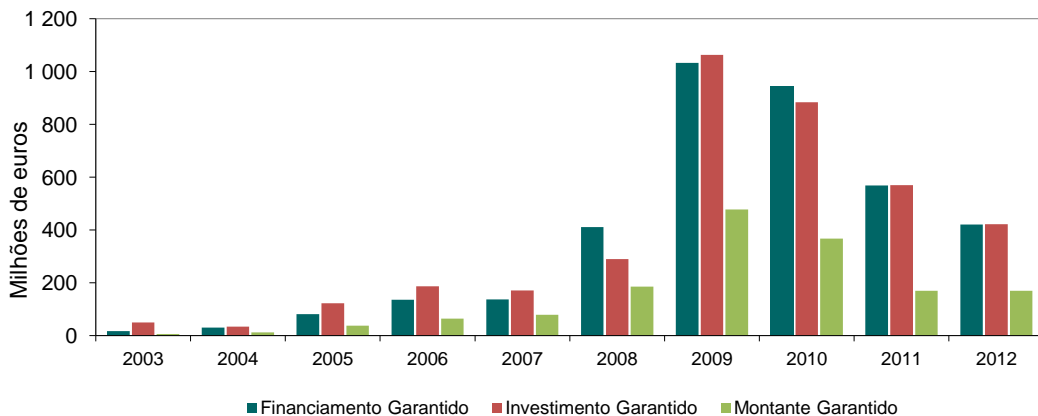
O crescimento do segmento de captação própria, em que a Garval assume o papel de interlocutora dos seus mutualistas perante os Bancos financiadores demonstra o reconhecimento das empresas na capacidade da Sociedade em promover a correta estruturação dos créditos face às suas necessidades específicas, beneficiando cumulativamente do papel de representação institucional da Garval junto desses mesmos Bancos.

CONCRETIZADAS VS. CONSULTAS POR ORIGEM DE CONTACTO EM 2012

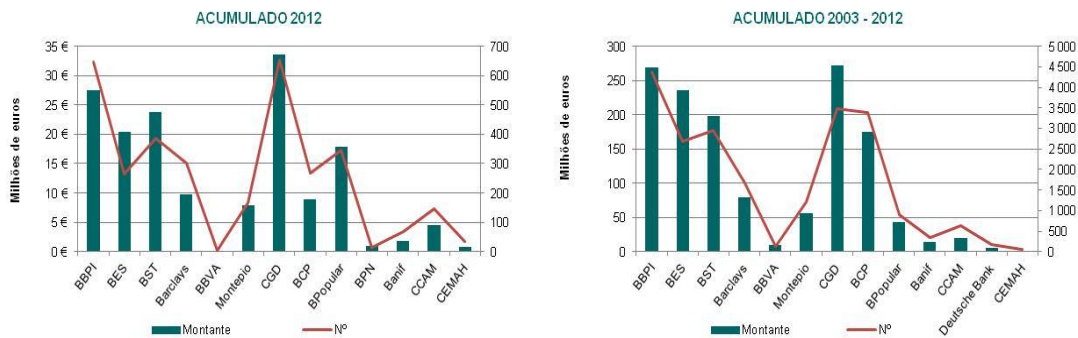


As garantias emitidas em 2012 permitiram o acesso ao crédito junto do Sistema Financeiro no montante de 556,2 milhões de euros, viabilizando investimentos na ordem de 558,8 milhões de euros. Desde o início de atividade a Garval já garantiu 3 783 milhões de euros de financiamento. O investimento diretamente apoiado através da nossa intervenção situa-se num acumulado de 3 792 milhões de euros.

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO GARANTIDOS

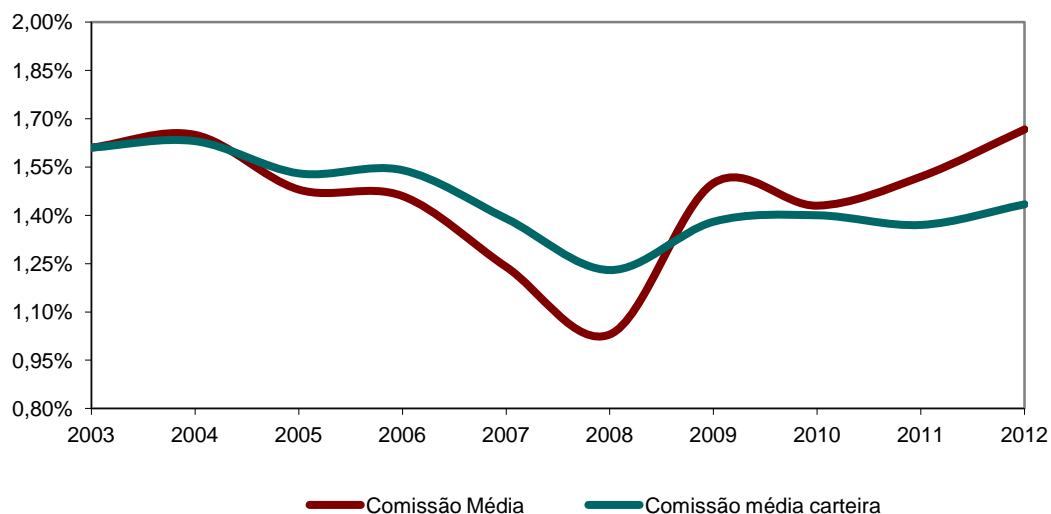


Ao nível da atividade desenvolvida no financiamento das empresas em colaboração com Bancos, em 2012 a CGD foi o parceiro mais representativo, seguindo-se o BPI, Banco Santander Totta, Banco Espírito Santo, Banco Popular, Barclays, Millenium BCP e Montepio.



A comissão média de garantia no final do exercício de 2012 é de 1,67%, registando um acréscimo de 0,15 p.p. face ao verificado em 2011 (1,52%).

COMISSÕES MÉDIAS



As garantias prestadas pela Garval encontram-se automaticamente contragarantidas através do Fundo de Contra Garantia Mútuo (FCGM), num montante que assume no mínimo 50% do capital garantia. A carteira viva em 2012 ascendeu aos 640,9 milhões de euros, apesar de ter decrescido (9,6%), como esperado face a 2011, verifica-se um decréscimo menor do que o verificado em 2011 (13,7%).

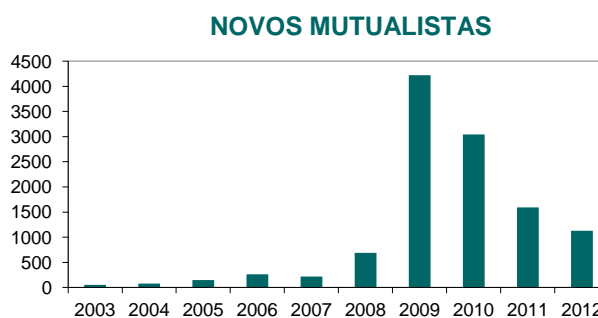
Cobertura	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Cobertura FCGM	56,60 %	58,00%	64,50%	65,70%	67,97 %	72,92%	77,05%	80,96 %	81,47 %	80,88 %
Crescimento Carteira	-	139,00 %	195,40 %	97,50%	49,03 %	100,26 %	155,53 %	26,08 %	-	-9,61%
Crescimento Cobertura	-	144,90 %	228,90 %	101,20 %	53,36 %	114,84 %	170,00 %	32,48 %	-8,39%	10,27 %

Evidencia-se a ligeira diminuição da contragarantia prestada pelo FCGM. A contragarantia assume em 2012, 80,9% da carteira sendo, portanto, o risco líquido assumido pela Garval de 19,1%. A alavancagem líquida sobre o Capital Social da Garval situou-se em 2,45.

Alavancagem	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Carteira viva	2,29	5,48	7,21	14,23	10,61	12,74	18,61	16,42	14,95	12,82
Contragarantia FCGM	1,3	3,18	4,65	9,36	7,21	9,29	14,34	13,29	11,55	10,37
Risco Líquido	1	2,3	2,56	4,88	3,40	3,45	4,27	3,13	2,63	2,45

No final de 2012 a Garval detinha 12 287 Pequenas e Médias Empresas no seu corpo acionista.

DADOS DE ATIVIDADE 2012	
Novos Mutualistas	1 128
Total de Mutualistas	12 287
Comissão média do ano	1,67%
Comissão média carteira	1,43%



Gestão de Riscos

O Departamento de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais de acordo com as boas práticas da sociedade e segundo as exigências do Acordo de Basileia.

A função de Gestão de Riscos da Garval é assegurada de forma centralizada, na SPGM pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR), contando com o Focal Point afeto à sociedade como elo de ligação entre a SGM e o Departamento. O DGR faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

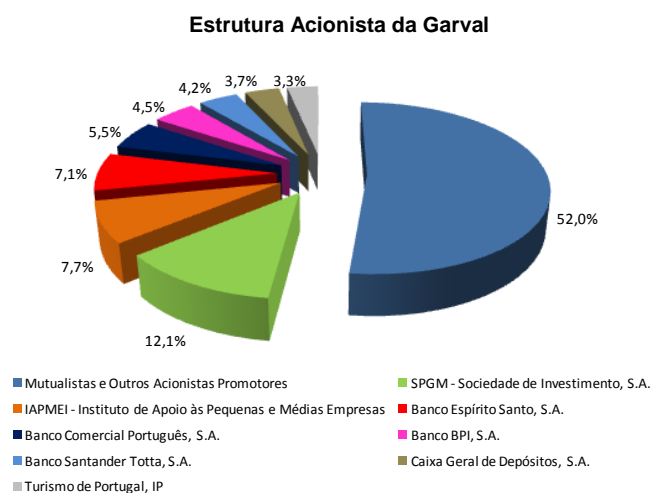
A Garval faz o acompanhamento de todos os riscos a que se encontra exposta nomeadamente o risco operacional, de *Compliance*, reputacional e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.

Ao nível do risco de crédito a Garval segue uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, em todos os momentos da vida da garantia tanto no momento da sua concessão como na monitorização do risco ao longo da vida da mesma. O acréscimo significativo de insolvências e processos especiais de revitalização atribuiu uma relevância adicional ao processo de acompanhamento de clientes. A gestão de renegociações e recuperações, em situações de incumprimento, tem assumido uma importância estratégica sendo uma atividade à qual a Garval atribui uma importância fundamental privilegiando a solução negociada em detrimento da via judicial. Neste âmbito estão em curso projetos de desenvolvimento dos modelos de rating e imparidade do Sistema Nacional de Garantia Mútua, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito.

A gestão do risco operacional é desenvolvida através de mecanismos de controlo, nomeadamente aplicacionais e com suporte em normativos internos. A contínua identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação do respetivo risco, visa a gestão integral e efetiva, segundo um conjunto de orientações, metodologias e regulamentos aplicáveis.

No âmbito da gestão de continuidade do negócio, foi definido um plano destinado a assegurar a continuidade da execução das principais atividades de negócio, em caso de catástrofe.

A Garval é participada por empresas, associações empresariais, pelo Estado Português através do IAPMEI, do Turismo de Portugal, I.P., pela SPGM, bem como por várias Instituições Bancárias de acordo com o representado no gráfico abaixo.



Solvabilidade

Os requisitos de fundos próprios são calculados no enquadramento regulamentar de Basileia II, com a aplicação do método padrão para risco de crédito e do indicador básico para o risco operacional. Um dos objetivos da gestão de riscos de crédito é restringir eventuais perdas, para que a solvabilidade não seja afetada.

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2012	2011	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	51 305,8	49 397,5	1 908,3
Fundos próprios de base (3)	51 082,2	49 134,4	1 947,8
Capital elegível (4)	50 000,0	50 000,0	-
Reservas e Resultados elegíveis (8)	1 410,4	510,6	1 921,1
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 328,3	- 355,0	26,7
Fundos próprios complementares (65)	283,6	263,1	20,5

Valores em Milhares de Euros			
RUBRICAS	2012	2011	Varição
Requisitos de fundos próprios (1)	19 321,6	20 317,1	- 995,5
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas (2)	17 567,6	18 765,5	- 1 197,9
Método Padrão (3)	17 567,6	18 765,5	- 1 197,9
Instituições	9 671,7	10 419,1	- 747,4
Carteira de retalho	6 517,5	7 084,4	- 566,9
Posições garantidas por bens imóveis	183,4	158,0	25,4
Elementos vencidos	34,0	19,1	14,9
Outros elementos	1 235,7	1 169,0	66,7
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 933,5	- 1 050,6	117,1
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	1 754,0	1 551,6	202,5
Método do Indicador Básico (22)	1 754,0	1 551,6	202,5
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	31 984,1	29 080,4	2 903,8
Rácio de adequação de Fundos Próprios	% 21,2	% 19,5	1,8%
Rácio de adequação de Fundos Próprios de base	% 21,2	% 19,3	1,8%
Rácio <i>Core Tier 1</i>	% 21,2	% 19,3	1,8%

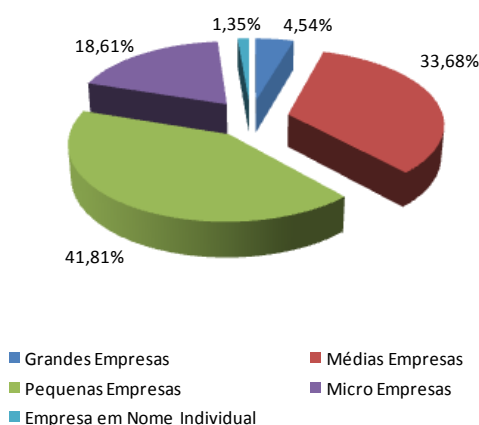
RUBRICAS	2012	2011	Varição
Qualidade do Crédito			
Rácio de Crédito em Risco	% 17,3	% 11,1	6,2%
Rácio de Crédito com Incumprimento	% 16,6	9,9%	6,7%
Rácio de Cobertura de Crédito em Risco	% 75,4	% 71,1	4,3%
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	% 78,7	% 79,9	-1,2%
Rendibilidade			
Resultado Antes Impostos/Ativo Líquido Médio	0,3%	4,3%	-4,0%
Produto Bancário/Ativo Líquido Médio	% 15,7	% 18,7	-3,0%
Resultado Antes Impostos/Capitais Próprios Médios	0,4%	5,6%	-5,2%
Eficiência			
(Custos Funcionamento + Amortizações)/Produto Bancário	% 21,9	% 16,8	5,1%
Gastos com Pessoal/Produto Bancário	% 14,0	% 10,9	3,0%

Verificou-se um aumento progressivo do nível de solvabilidade exigido no plano regulamentar (Banco de Portugal e outras autoridades internacionais, como o Comité de Basileia). O rácio de solvabilidade da Garval tem-se mantido acima dos níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

Análise de concentração

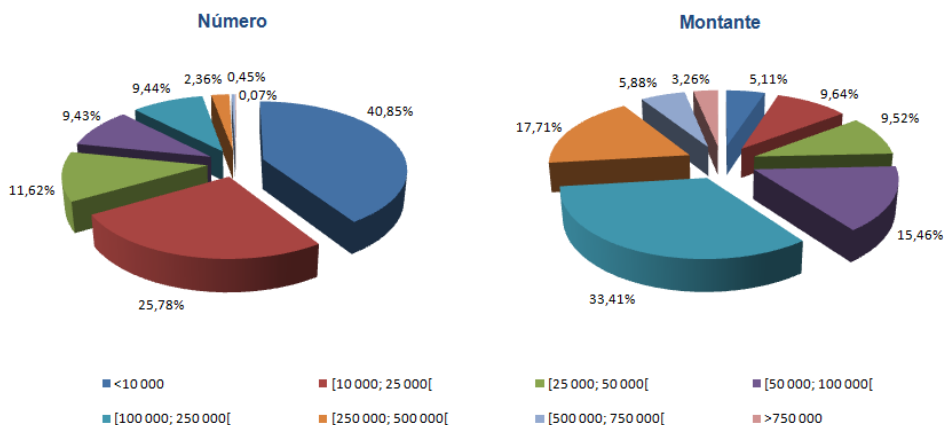
A carteira de garantias vivas da Garval ascendeu, no final de 2012, a cerca de 641 milhões de euros. À semelhança das outras sociedades integrantes do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a atividade da Garval está direcionada principalmente para o apoio às Micro e Pequenas e Médias Empresas, estando a sua carteira concentrada nesta tipologia de empresas (94,10% da carteira da sociedade).

Garantias vivas por classificação das empresas



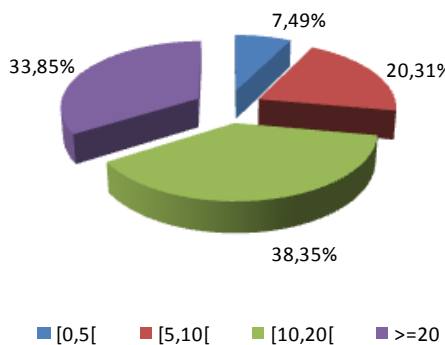
Nos gráficos abaixo apresentados é confirmada a orientação estratégica da sociedade para os “pequenos negócios”, o que se pode observar analisando a repartição da carteira viva, por intervalo de montante de operação, em que 66,63% das garantias vivas têm um valor vivo inferior a 25 mil euros. Em montante, 51% da carteira viva da sociedade resulta de operações que se situam no intervalo dos cem aos quinhentos mil euros.

Garantias vivas por intervalo de montante e número



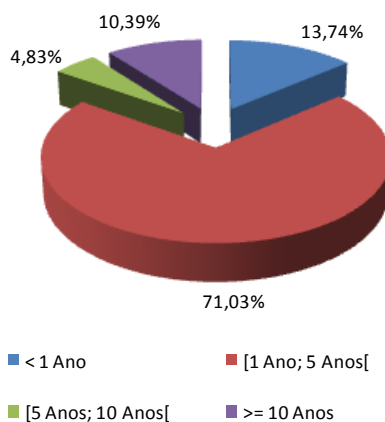
Em termos de maturidade das empresas com garantias vivas no final de 2012, 72,20% das empresas têm mais de 10 anos de existência.

Maturidade das empresas com garantias vivas



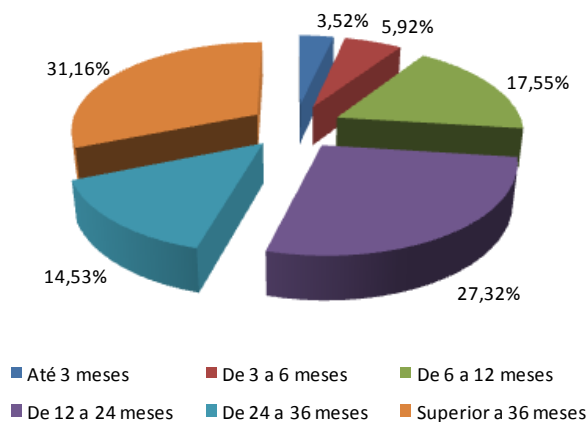
O prazo de vencimento residual da carteira, concentra-se entre 1 e 5 anos.

Vencimento residual da carteira



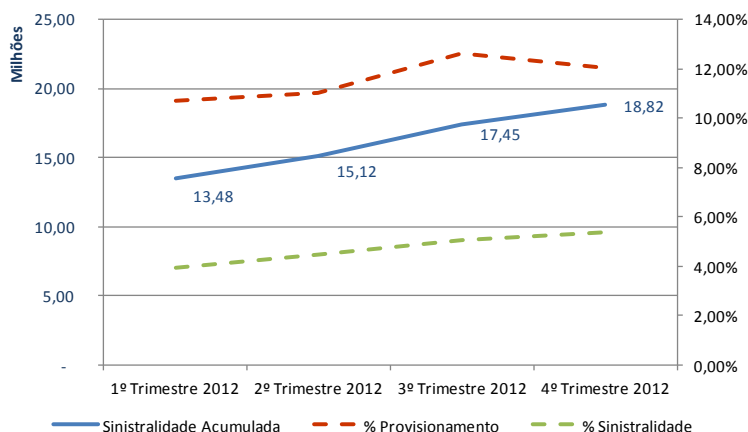
Da análise da carteira de crédito vencido resulta uma concentração relativa na carteira de crédito vencido com mais de um ano.

Crédito vencido por classes



O nível de provisionamento tem sido significativamente superior á sinistralidade verificada na Sociedade, antecipando o aumento do valor das execuções como consequência natural das enormes dificuldades sentidas pelas empresas do tecido empresarial português, especialmente visível na zona centro do país, área de intervenção da Garval. A taxa de provisionamento da sociedade tem sido também superior ao nível de sinistralidade histórica do sistema financeiro no crédito a entidades não financeiras.

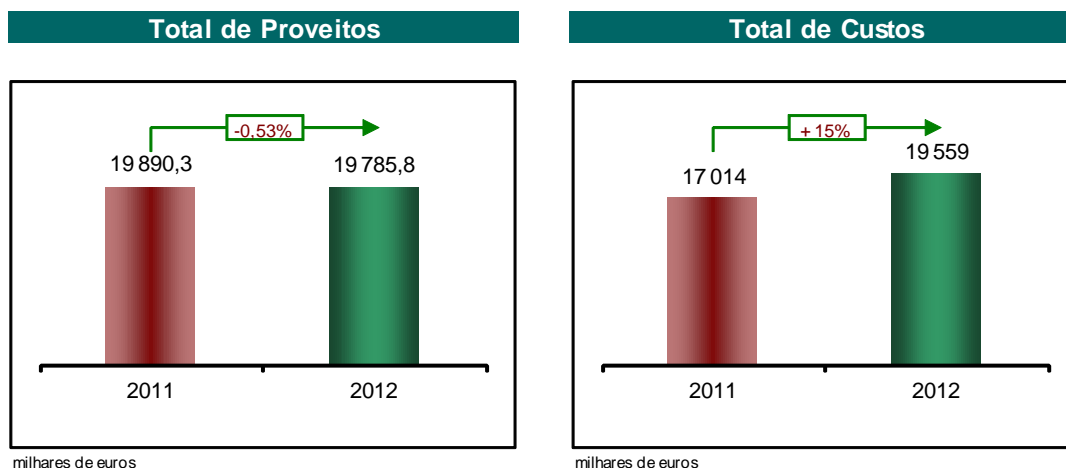
Evolução da sinistralidade e provisionamento económico e anti-cíclico



4. Análise económica e financeira

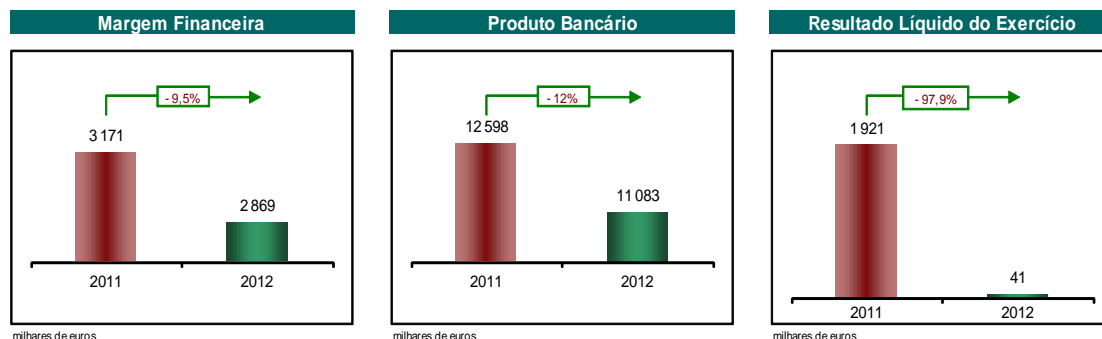
No exercício de 2012, a Garval obteve um resultado antes de impostos de cerca de 226,7 mil euros que corresponde a uma diminuição de 92,1% face ao exercício anterior.

Os Proveitos ascenderam a 19,8 milhões de euros, representando um decréscimo de 0,5% face ao exercício anterior e evidenciando um *trade-off* entre as rubricas de natureza financeira e não financeira. Ao nível dos Custos, a Sociedade registou um acréscimo de 15%, ascendendo a cerca de 19,6 milhões de euros.



A Margem Financeira, no valor de 2,9 milhões de euros, reflete uma diminuição de 9,5%, justificada pela redução da remuneração das aplicações financeiras. Quanto ao Produto

Bancário, no valor de 11,1 milhões de euros, registou uma diminuição de 12,02% face ao ano anterior, tendo para tal contribuído a variação na rubrica Rendimentos Serviços e Comissões.



Os Impostos Correntes estimados ascendem a 1,3 milhões de euros tendo-se atenuado, face a 2011, em 43,7%. No entanto o impacto destes no Resultado do Exercício é parcialmente compensado pelo reconhecimento de Impostos Diferidos em 2012 no montante de 1,1 milhões de euros.

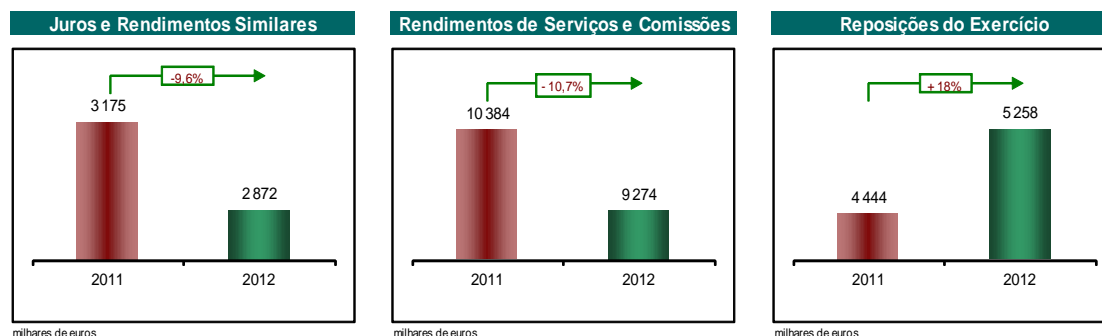
Este procedimento resulta, desde o exercício de 2006, da adaptação da contabilidade da Garval à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, processo que originou o reconhecimento de impostos diferidos em capitais próprios, e, posteriormente, em proveitos, quando referentes ao próprio exercício fiscal. No ano de 2012, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, decorrentes do desfasamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, o Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 40,7 mil euros, representando 0,2% do total dos proveitos.

RESULTADO	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	19 785 809,78	100,0	19 890 336,17	100,0	- 104 526,39	-0,5
Total de Custos	19 559 086,46	98,9	17 013 685,69	85,5	2 545 400,77	15,0
Resultado Antes de Impostos (1)	226 723,32	1,1	2 876 650,48	14,5	- 2 649 927,16	-92,1
Impostos correntes	- 1 306 615,51	-6,6	- 2 318 845,96	-11,7	1 012 230,45	-43,7
Impostos diferidos	1 120 608,90	5,7	1 363 275,13	6,9	- 242 666,23	-17,8
Resultado do Exercício	40 716,71	0,2	1 921 079,65	9,7	-1 880 362,94	-97,9

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

Em 2012, os proveitos totalizaram 19,8 milhões de euros, mantendo a rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões um peso relativo superior quando comparada com as restantes, representando 46,9% do total dos proveitos e evidenciando uma redução, face a 2011, de 10,7%.



Para esta redução contribuiu por um lado, a rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões - representa 46,9% do total dos proveitos - com um decréscimo de 10,7% face ao ano anterior em virtude da já mencionada redução da carteira viva e, por outro lado, a rubrica de Juros e Rendimentos Similares, com um decréscimo de 9,6%. Esta última variação advém de um aumento significativo de execuções no decorrer do ano de 2012 traduzindo-se numa menor aplicação de capitais mas também é originada pela obtenção de menores taxas de remuneração dos capitais aplicados nas Instituições de Crédito.

O acréscimo das Reposições e Anulações de Provisões e das Reposições Associadas a Créditos a Clientes, no valor de 1,3 milhões de euros, é totalmente diluído pela redução verificada nas componentes de cariz financeiro.

PROVEITOS	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	2 871 565,48	14,5	3 174 833,95	16,0	- 303 268,47	-9,6
Rendimentos de Serviços e Comissões	9 273 910,50	46,9	10 383 561,16	52,2	- 1 109 650,66	-10,7
Rendimentos de Instrumentos de Capital	253,91				253,91	
Outros Rendimentos de Exploração	384 426,60	1,9	377 985,34	1,9	6 441,26	1,7
Reposições e Anulações de Provisões	5 257 300,36	26,6	4 443 662,39	22,3	813 637,97	18,3
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	1 998 352,93	10,1	1 510 293,33	7,6	488 059,60	32,3
TOTAL	19 785 809,78	100,0	19 890 336,17	100,0	- 104 526,39	-0,5

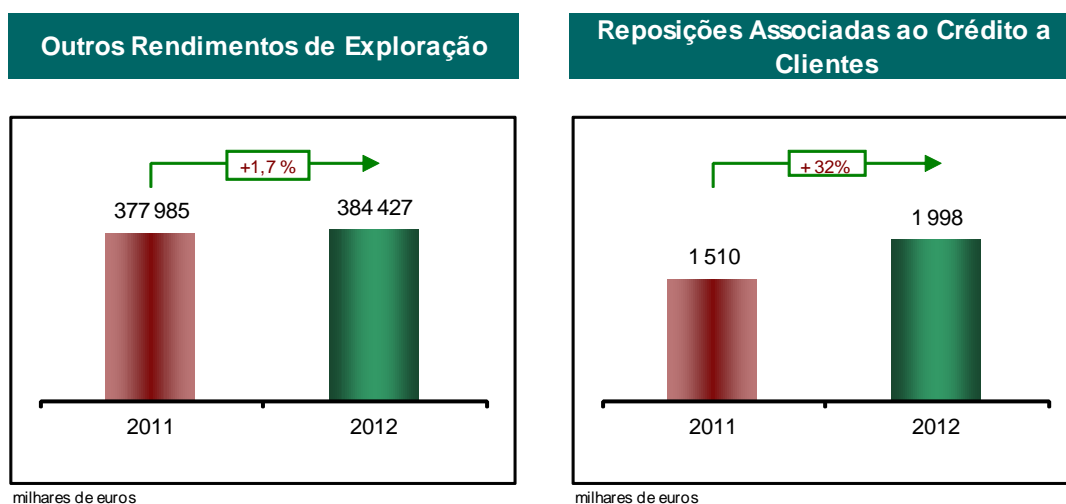
Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

As Reposições e Anulações de Provisões ascenderam a 5,3 milhões de euros, representando 26,6% do total dos proveitos, em consequência da diminuição da carteira viva da Sociedade.

A variação das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é, em parte, justificada pela recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de Dezembro de 2011, e ainda pelas reposições de montantes não aceites fiscalmente para cobertura das garantias executadas em anos anteriores.

Estes valores encontram-se, de acordo com a grelha temporal de provisionamento prevista no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, em condições de serem efetivamente aceites em termos fiscais no exercício de 2012. De forma a incluir esta realidade nas contas da Sociedade, reduzindo deste modo o tratamento fora de balanço da componente fiscal, é efetuado um movimento sem impacto líquido em resultados, que consiste na constituição de provisões aceites fiscalmente por contrapartida de reposições não aceites.

O acréscimo de 1,7% relativamente ao exercício anterior verificado na rubrica de Outros Rendimentos de Exploração está relacionado com outros proveitos operacionais onde se incluem as comissões de serviço (comissão de renovação, montagem, emissão, alterações contratuais).



Em 2012 a Sociedade recebeu dividendos no valor de 254 euros, resultantes da sua participação no capital da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A..

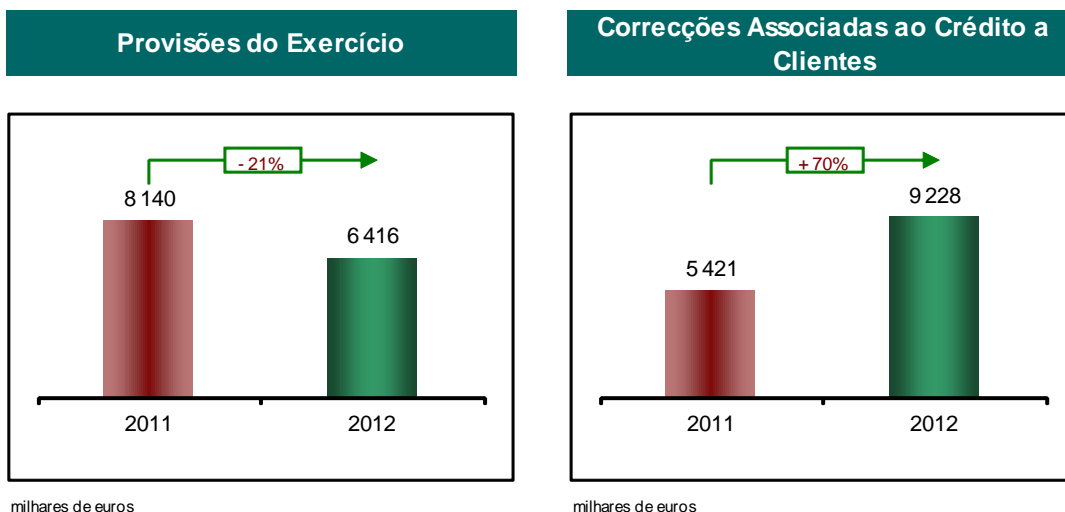
GARANTIAS	Ano 2010		Ano 2011		Ano 2012		Variação	
	€uros	%	€uros	%	€uros	%	€uros	t.c.a. (%)
POE 50%	49 120 763,82	5,98	50 719 794,97	7,15	47 485 616,72	7,41	- 3 234 178,25	-6,4
POE 75%	2 743 636,50	0,33	2 980 036,45	0,42	2 967 582,60	0,46	- 12 453,85	-0,4
INTERNACIONALIZAÇÃO	209 580,07	0,03	169 160,15	0,02	128 740,23	0,02	- 40 419,92	-23,9
POE FEI II 75%	9 831 839,41	1,20	5 262 879,76	0,74	2 973 473,79	0,46	- 2 289 405,97	-43,5
LVT 75%	4 443 298,15	0,54	3 219 557,59	0,45	2 557 026,62	0,40	- 662 530,97	-20,6
LVT 85% PRASD	14 675 777,58	1,79	13 122 436,69	1,85	8 582 150,88	1,34	- 4 540 285,81	-34,6
FINICIA - EXO II	934 706,19	0,11	641 367,27	0,09	143 981,01	0,02	- 497 386,26	-77,6
FINICIA - EXO III	327 492,20	0,04	235 380,65	0,03	118 004,83	0,02	- 117 375,82	-49,9
FINICIA - Early Stage/Start Up	58 907,39	0,01	28 471,79	0,00	1 411,19	0,00	- 27 060,60	-95,0
POE/PRIME 75%	83 279 806,17	10,14	75 436 179,18	10,64	59 102 306,43	9,22	- 16 333 872,75	-21,7
ENSINO SUPERIOR	905 399,96	0,11	1 035 399,96	0,15	2 715 369,96	0,42	1 679 970,00	162,3
QREN - PME INVESTE	62 851 910,94	7,65	37 364 426,42	5,27	18 089 658,18	2,82	- 19 274 768,24	-51,6
QREN - PME INVESTE II	59 819 914,27	7,29	38 198 078,68	5,39	20 388 436,10	3,18	- 17 809 642,58	-46,6
RAM - PME MADEIRA	60 000,00	0,01	45 000,00	0,01	30 000,00	0,00	- 15 000,00	-33,3
QREN - PME INVESTE III - Exportadores	41 727 190,21	5,08	30 799 526,13	4,34	21 068 437,30	3,29	- 9 731 088,83	-31,6
QREN - PME INVESTE III - Automóvel	5 240 119,12	0,64	3 381 906,48	0,48	2 798 304,96	0,44	- 583 601,52	-17,3
QREN - PME INVESTE III - Turismo	21 531 843,49	2,62	18 053 521,75	2,55	13 355 931,43	2,08	- 4 697 590,32	-26,0
QREN - PME INVESTE III - Micro P. Empresas	51 614 623,62	6,29	14 060 958,50	1,98	655 882,62	0,10	- 13 405 075,88	-95,3
RAM - PME Açores - Exportadores	61 607,15	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,0
RAM - PME Açores - Médias Empresas	2 147 604,16	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,0
RAM - PME Açores - Turismo	429 481,46	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,0
RAM - PME Açores - Micro P. Empresas	9 123 833,50	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,0
QREN - PME INVESTE II - 90%	1 052 884,63	0,13	1 466 570,52	0,21	1 065 064,16	0,17	- 401 506,36	-27,4
QREN - PME INVESTE III - Exportadores - 90%	6 126 317,80	0,75	4 062 534,60	0,57	3 204 567,90	0,50	- 857 966,70	-21,1
QREN - PME INVESTE III - Turismo - 90%	17 479 506,85	2,13	14 030 128,23	1,98	10 005 768,75	1,56	- 4 024 339,48	-28,7
Seguros Crédito	15 491 096,99	1,89	13 900 000,00	1,96	13 900 000,00	2,17	-	0,0
QREN - PME INVESTE III - Automóvel - 90%	1 119 791,66	0,14	1 015 104,16	0,14	793 576,37	0,12	- 221 527,79	-21,8
QREN - SECTOR CORTIÇA	3 094 712,04	0,38	1 618 499,17	0,23	1 185 868,96	0,19	- 432 630,21	-26,7
QREN - PME INVESTE IV - Exportadores	88 336 818,02	10,76	72 142 962,99	10,17	53 068 867,10	8,28	- 19 074 095,89	-26,4
QREN - PME INVESTE IV - Micro P. Empresas	64 457 654,60	7,85	31 068 362,75	4,38	4 487 654,36	0,70	- 26 580 708,39	-85,6
QREN - PME INVESTE IV - Exportadores (GE)	33 965 105,89	4,14	26 891 501,07	3,79	19 920 276,62	3,11	- 6 971 224,45	-25,9
RAA - Açores Empresas	2 455 053,24	0,30	2 050 331,45	0,29	948 264,00	0,15	- 1 102 067,45	-53,8
RAA - Açores Empresas - Micro P. Empresas	3 721 556,10	0,45	2 871 329,48	0,40	1 373 242,60	0,21	- 1 498 086,88	-52,2
FINICIA - EIXO II - Reafetação	1 009 949,73	0,12	1 001 765,25	0,14	1 132 261,25	0,18	130 496,00	13,0
FINICIA - EIXO III - Reafetação	80 505,63	0,01	165 733,82	0,02	177 622,27	0,03	11 888,45	7,2
FINICIA - Early Stage/Start Up - Reafetação	57 972,24	0,01	295 652,32	0,04	232 693,77	0,04	- 62 958,55	-21,3
IEFP - Financiamentos	1 344 137,25	0,16	2 740 083,52	0,39	3 263 820,02	0,51	523 736,50	19,1
RAM - Recuperação Empresarial	310 501,80	0,04	310 501,80	0,04	291 095,44	0,05	- 19 406,36	-6,2
QREN - PME INVESTE V - MPE	24 607 646,77	3,00	17 283 815,01	2,44	10 280 594,53	1,60	- 7 003 220,48	-40,5
QREN - PME INVESTE V - Geral	28 353 133,31	3,45	24 483 908,21	3,45	20 185 998,38	3,15	- 4 297 909,83	-17,6
QREN - PME INVESTE V - Geral Nova	18 538 104,24	2,26	15 481 809,36	2,18	12 906 441,61	2,01	- 2 575 367,75	-16,6
QREN - PME INVESTE VI - MPE	26 082 431,07	3,18	23 372 401,02	3,30	14 974 587,30	2,34	- 8 397 813,72	-35,9
QREN - PME INVESTE VI - Geral	49 877 905,69	6,07	70 844 779,02	9,99	55 768 154,93	8,70	- 15 076 624,09	-21,3
QREN - PME INVESTE VI - Export	10 510 259,98	1,28	12 771 924,78	1,80	10 820 874,60	1,69	- 1 951 050,18	-15,3
QREN - PME INVESTE VI - Export Nova	1 582 765,62	0,19	2 923 660,35	0,41	1 959 102,59	0,31	- 964 557,76	-33,0
QREN INVESTE - Gar Partilh - até 1M	291 142,63	0,04	631 680,63	0,09	631 680,63	0,10	-	0,0
QREN Investe - Gar Partilh-sup 1M(GE)			540 672,56	0,08	473 088,48	0,07	- 67 584,08	-12,5
QREN Investe - Financ-até 1M			360 181,90	0,05	318 318,93	0,05	- 41 862,97	-11,6
QREN Investe - Financ-sup 1M			2 079 705,38	0,29	2 051 893,60	0,32	- 27 811,78	-1,3
QREN Investe - Financ-até 1M(GE)			197 293,00	0,03	197 293,00	0,03	-	0,0
QREN Investe - Financ-sup 1M(GE)			1 771 128,10	0,25	2 218 164,42	0,35	447 036,32	25,2
QREN Investe-Garantia Integral			442 206,34	0,06	442 206,34	0,07	-	0,0
QREN - PMEInvesteVI - Adit - MPE			9 011 492,94	1,27	8 295 455,71	1,29	- 716 037,23	-7,9
QREN - PMEInvesteVI - Adit - Geral			12 440 069,00	1,75	17 391 752,95	2,71	4 951 683,95	39,8
QREN - PMEInvesteVI - Adit - Export			1 918 653,39	0,27	2 174 978,82	0,34	256 325,43	13,4
QREN - PMEInvesteVI - Adit - Export Nova			360 000,00	0,05	1 071 092,10	0,17	711 092,10	197,5
QREN - PMEInvesteVI - Adit - Geral90%			26 153 309,54	3,69	27 756 201,19	4,33	1 602 891,65	6,1
QREN - PMEInvesteVI - Adit - Export90%			3 831 922,16	0,54	3 177 576,07	0,50	- 654 346,09	-17,1
QREN - PMEInvesteVI - Adit - ExpNov90			180 000,00	0,03	151 578,96	0,02	- 28 421,04	-15,8
QREN - PMEInvesteVI - Adit - MPE90%			420 977,63	0,06	344 087,66	0,05	- 76 889,97	-18,3
QREN - PMEInvesteVI - Geral 80%			689 974,12	0,10	684 951,52	0,11	- 4 832,60	-0,7
QREN - PMEInvesteVI - MPE 80%			643 830,11	0,09	423 215,08	0,07	- 220 615,03	-34,3
QREN - PMEInvesteVI - Exp Nova 80%			56 250,00	0,01	11 250,00	0,00	- 45 000,00	-80,0

Export Investe	100 000,00	0,01	1 449 210,52	0,23	1 349 210,52	1 349,2
RAA - PME Açores - Exportadores 92%	50 892,87	0,01	40 178,59	0,01	-	10 714,28
RAA - PME Açores - Médias Emp. 92%	1 396 496,16	0,20	787 159,12	0,12	-	609 337,04
RAA - PME Açores - Turismo 92%	300 978,70	0,04	243 681,30	0,04	-	57 297,40
RAA - PME Açores - Micro P. Emp. 92%	3 545 721,11	0,50	213 394,92	0,03	-	3 332 326,19
RAA - PME Açores II - PME	3 044 765,62	0,43	15 270 540,34	2,38	12 225 774,72	401,5
RAA - PME Açores II - Médias Emp.	240 000,00	0,03	2 982 388,18	0,47	2 742 388,18	1 142,7
IEFP - Microcréditos	1 080 000,00	0,15	1 080 000,00	0,17	-	0,0
RAM - Empreendinos e Startups			112 920,80	0,02	112 920,80	
RAM - Intervir +, Sist Incentivos			34 744,33	0,01	34 744,33	
RAA - Açores Empresas III			26 731,27	0,00	26 731,27	
RAA - Açores Empresas III - Micro P. Empresas			47 618,95	0,01	47 618,95	
Geral - técnicas			2 492 556,61	0,39	2 492 556,61	
Geral - financiamentos 75%			4 100 181,83	0,64	4 100 181,83	
Geral - financiamentos 50%			806 447,25	0,13	806 447,25	
Geral - incentivos			670 245,53	0,10	670 245,53	
Geral - financiamentos 50% - outros			321 160,50	0,05	321 160,50	
QREN - PME Crescimento - MPE			31 898 034,83	4,98	31 898 034,83	
QREN - PME Crescimento - Geral			41 802 798,80	6,52	41 802 798,80	
QREN - PME Crescimento - Export			17 229 530,78	2,69	17 229 530,78	
QREN - PME Crescimento - Geral 90%			3 502 904,31	0,55	3 502 904,31	
QREN - PME Crescimento - Export 90%			2 839 727,36	0,44	2 839 727,36	
TOTAL	821 086 289,14	100,00	709 035 452,56	100,00	640 875 653,94	100,00
						- 68 159 798,62
						-9,6

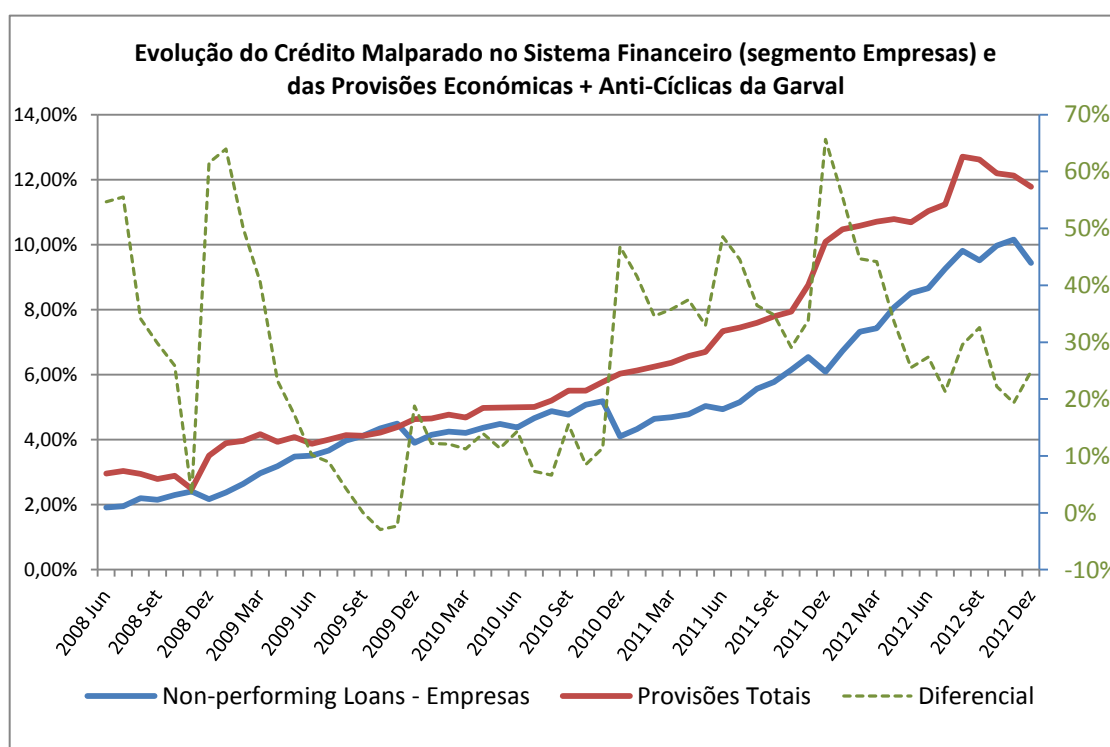
Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual

A carteira de garantias vivas ascende a 640,9 milhões de euros e representa um decréscimo de 9,6% face a 2011. Durante o ano, verificou-se um crescimento da atividade operacional da Sociedade, contudo o efeito combinado da maturidade de alguns produtos e do agravamento da sinistralidade, traduziram numa redução dos montantes vivos.

O valor total dos custos suportados em 2012 pela Garval, registou um crescimento de 2,5 milhões de euros em relação aos custos incorridos no exercício anterior. O maior nível de sinistralidade ocorrido, traduzido numa variação de 70,2% das Correções Associadas ao Crédito a Clientes, absorve integralmente a redução verificada nas restantes rubricas de custos, constituindo-se assim como a componente com maior impacto na evolução do valor total dos custos.



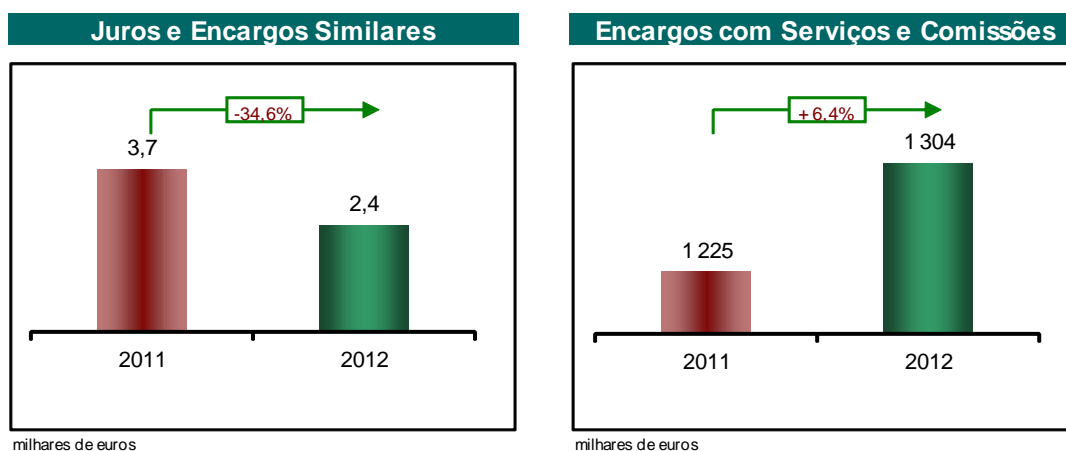
Continuando a política de manutenção de um nível de provisões económicas robusto, e atenta a evolução da sinistralidade e do crédito malparado no Sistema Financeiro, o Conselho de Administração entendeu reforçar o nível de provisionamento económico e anti-ciclo da carteira de garantias da sociedade. Nesse sentido, o nível de provisões económicas situou-se em 11,8%, a que acrescem 1% de provisões para riscos gerais de crédito, tendo as provisões do exercício ascendido de 6,4 milhões de euros. Por outro lado, o aumento da sinistralidade resultou num acréscimo significativo de crédito sobre clientes, líquido de contragarantia, no montante de 9,2 milhões de euros.



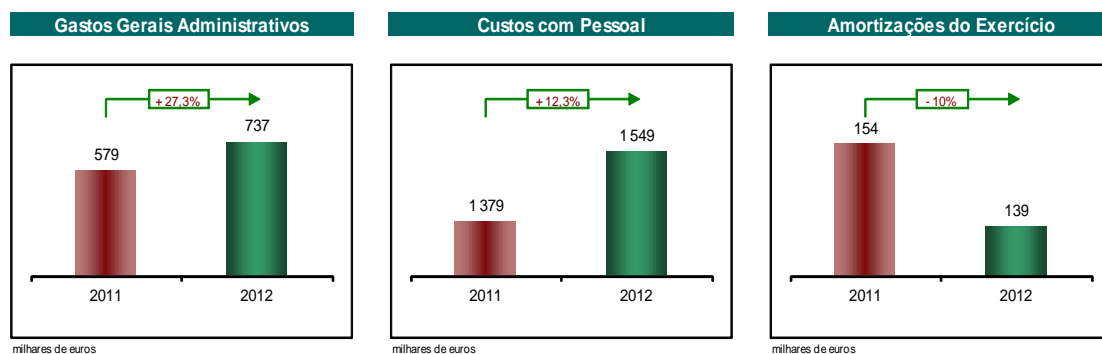
CUSTOS	2012		2011		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	2 444,61	0,0	3 738,87	0,0	- 1 294,26	-34,6
Encargos com Serviços e Comissões	1 303 820,99	6,7	1 224 906,59	6,2	78 914,40	6,4
Gastos Gerais Administrativos	736 693,65	3,8	578 809,73	2,9	157 883,92	27,3
Gastos com Pessoal	1 548 500,38	7,9	1 379 308,65	6,9	169 191,73	12,3
Amortizações do Exercício	139 073,30	0,7	154 400,53	0,8	- 15 327,23	-9,9
Outros Encargos de Exploração (2)	140 463,98	0,7	109 828,05	0,6	30 635,93	27,9
Imparidade de Outros Ativos	44 057,16	0,2	1 778,47	0,0	42 278,69	2 377,3
Provisões do Exercício	6 415 879,21	32,8	8 139 724,55	40,9	- 1 723 845,34	-21,2
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	9 228 153,18	47,2	5 421 190,25	27,3	3 806 962,93	70,2
Total de Custos antes de Impostos	19 559 086,46	100,0	17 013 685,69	85,5	2 545 400,77	15,0

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui impostos (não sobre os lucros).

O crescimento em cerca de 78,9 mil euros da rubrica de Encargos com Serviços e Comissões decorre do aumento da base de cálculo da comissão de contragarantia (valor vivo da contragarantia em 2011).



A Sociedade manteve a necessidade de reforçar a sua estrutura base, refletindo-se num crescimento de 12,3% dos Gastos com Pessoal, face a 2011. No que ainda respeita aos custos de estrutura, os Gastos Gerais Administrativos ascenderam a 736,7 mil euros (representado cerca de 3,8% do total dos proveitos) e elevando a 157,9 mil euros a variação face ao exercício anterior.

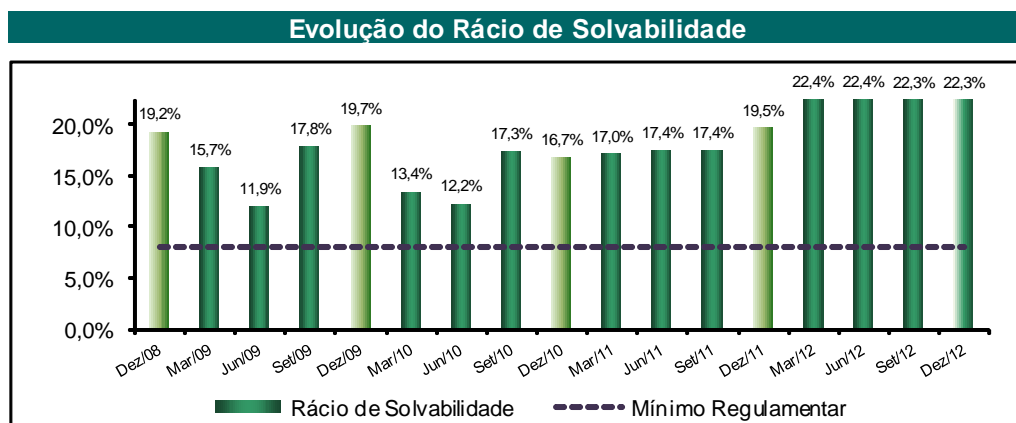


Importa ainda assinalar a variação de 42,3 mil euros verificada em Imparidades de Outros Ativos, como resultado da diferença apurada entre o valor de mercado dos imóveis (entregues para reembolso de crédito), à data da avaliação, e o valor da dívida existente.

O valor do Ativo Líquido da Garval, em Dezembro de 2012, assume um valor de 69,7 milhões de euros, superior em cerca de 867,9 mil euros face a 2011. Este acréscimo evidencia-se no reconhecimento de ativos por Impostos Diferidos (aumento de cerca de 1,1 milhões euros) e de ativos por impostos correntes (aumento de cerca de 667,8 mil euros).

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 51,5 milhões de euros, a Garval apresenta uma autonomia financeira de 73,87%.

É de assinalar que, das responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias, que ascendiam, em 31 de Dezembro de 2012, a 640,9 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidos pelo Fundo de Contragarantia Mútuo 518,3 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 122,5 milhões de euros.



Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

Política de Remunerações e Prémios

Os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo, até à data, remunerações fixas permanentes atribuídas. Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Os colaboradores da sociedade auferem o respetivo salário, podendo ser elegíveis para a atribuição de um prémio semestral de performance, nos termos de um modelo de avaliação definido, que contempla variáveis quantitativas e qualitativas. Por regra, só os colaboradores com mais de um ano de casa são elegíveis para prémios, e estes poderão atingir até um total anual de 2 meses de salário, sendo superiores apenas em casos absolutamente excecionais e analisados caso a caso entre as chefias respetivas e a Administração Executiva diária. Em função da crise económica e financeira que assola o país, e mercê do enquadramento da sociedade no Sistema Nacional de Garantia Mútua, em 2012, à semelhança do ano anterior, não foram processados quaisquer aumentos de remuneração ou prémios aos colaboradores, sem prejuízo de ser entendimento do Conselho de Administração que os mesmos seriam justos, dado o trabalho realizado pela equipa.

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.

Em 2012, não foi paga, nem é devida, nenhuma indemnização a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício. Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização, sendo, portanto, suscetível de aplicação as leis gerais em vigor no ordenamento jurídico nacional.

5. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não se verificaram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores.

6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

7. Perspetivas futuras

A evolução da economia nacional em 2013, muito condicionada pelo agravamento das medidas fiscais e de contenção orçamental, no âmbito do programa de ajustamento financeiro, e pela clara desaceleração ou mesmo retração em muitos dos mais importantes parceiros comerciais do nosso país, colocam desafios muito importantes aos agentes económicos em geral, e as PME em particular.

Sendo verdade que os setores produtores de bens transacionáveis, em particular os exportadores de bens e serviços, incluindo obviamente o turismo, são o motor indicado para a saída da situação em que o país se encontra, e para a inversão da tendência de aumento do flagelo social do desemprego, muitas nuvens de dúvida pairam no horizonte.

Igualmente se apresenta essencial uma nova dinâmica no consumo interno e nas atividades voltadas para o mercado nacional,

Apesar de ser visível alguma abertura da parte do sistema financeiro para o financiamento das atividades económicas, em especial das empresas voltadas para os mercados externos, continua a verificar-se uma escassez na oferta de recursos financeiros para muitas empresas que, sendo viáveis, por força da sua situação económico financeira menos confortável, ou falta de colaterais, veem dificultado o acesso ao financiamento, ou mesmo para empresas que, tendo indicadores interessantes, necessitam de recursos em volume superior ao encontrado para financiamento dos seus planos de investimento ou das necessidades de fundo de maneiio.

Igualmente, muitas empresas que trabalham para o mercado interno necessitam de recursos para financiar investimentos e a atividade.

É considerando este enquadramento que a Garval, em parceria com as demais entidades ligadas ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, as entidades públicas, com especial destaque para o IAPMEI e Turismo de Portugal, I.P., os Gabinetes de Gestão dos diferentes programas comunitários e dos Ministérios interessados, a banca acionista e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas Micro e Pequenas e Médias Empresas portuguesas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de maneiio ou para a sua atividade corrente.

Tal torna-se, como referido, particularmente relevante, na difícil conjuntura atual, num contexto de grande austeridade, queda do PIB, quebra do rendimento disponível, e elevado desemprego, e bem assim num contexto internacional menos favorável.

Espera-se que, em 2013, as linhas de crédito para apoio às empresas, com especial destaque para a Linha PME Crescimento 2013, mantenham um impacto significativo na atividade da sociedade, ao mesmo tempo que permitirão o apoio a um número muito significativo de empresas, quer ao nível da obtenção de financiamento para planos de investimento, quer ao nível da obtenção de financiamento para fundo de maneio.

Igualmente existem expectativas importantes quanto às novas linhas Caixa Capitalização e Fundo Europeu de Investimento/CIP, e ainda quanto ao produto de Obrigações para PME em fase final de lançamento, todos eles novos instrumentos que constituem um alargamento das capacidades de atuação da sociedade, e do SNGM, nomeadamente na área da capitalização de empresas e apoio a projetos em fases mais iniciais do ciclo de vida, ou no acesso direto das PME aos mercados de capitais, fundamentais para o início de um ciclo, que certamente será longo, mas importa começar, de alguma desalavancagem de uma parte das PME nacionais, conscientes ainda assim, de que a grande maioria continuará, naturalmente, como em muitos países do mundo, a ter no capital alheio, em especial no crédito bancário, o seu recurso principal de financiamento.

Igualmente é esperada uma utilização mais intensa das Linhas Investe QREN, fundamental no financiamento do investimento em empresas com projetos aprovados no âmbito do QREN, e que conta com recursos da banca e do BEI, numa parceria que importa dinamizar, e Tesouraria para o setor do Turismo, fundamental para a operação de um setor crítico do nosso país.

No ano que agora começa, a sociedade pretende continuar com algumas ações destinadas ao aumento da notoriedade do produto Garantia Mútua, o que tem vindo a acontecer e irá, certamente, ser potenciado com algumas ações de marketing e comunicação da Garantia Mútua ao longo de 2013. Está prevista o início da emissão de newsletters e a realização de mini conferências, de proximidade, nas cidades onde a Garval tem agências.

Manter-se-ão as parcerias com bancos e com associações empresariais, nomeadamente dinamizando os protocolos que viabilizem a celebração de linhas de financiamento de empresas com garantia das Sociedades de Garantia Mútua, bem como as iniciativas em curso com entidades públicas ligadas à dinamização empresarial, como é o caso do

Programa INOFIN do IAPMEI, fundamental para alavancar a atuação da sociedade na área do empreendedorismo e das operações de montante muito reduzido, destinadas a empresas e empresários que muito dificilmente acedem de modo simples ao crédito bancário.

O ano de 2013 verificará o manter das garantias para os estudantes do ensino superior, bem como da Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, esta última podendo assumir importância vital na atual conjuntura de aumento relevante do desemprego jovem e de longa duração.

O reforço da capacidade operacional da Sociedade procurará tornar mais intensa e eficaz a captação própria de operações de garantia e assegurar níveis de resposta adequados nos períodos de distribuição das Linhas PME Crescimento, que implicam elevados picos de produção. A aproximação direta ao mercado envolve uma continuada transformação da estrutura da Garval, processo que se iniciou em 2007 e cujos resultados são visíveis, nomeadamente no que respeita à evolução da carteira e na melhoria do processo de acompanhamento. A opção por esta estratégia implica um esforço significativo para toda a estrutura, nomeadamente no que respeita à produtividade e à coordenação interna, ao mesmo tempo que pressiona a estrutura de custos obrigando a um controlo rigoroso.

Após dez anos de intervenção junto do mercado, a Garval procura continuar e reforçar a sua atividade comercial. A curva de crescimento verificada ao longo do período de atividade é demonstrativa da receptividade da Garantia Mútua pelas empresas e da conquista de confiança junto dos bancos, nossos parceiros em operações de financiamento, e demais beneficiários.

No período que agora se inicia está prevista a continuidade de uma estratégia de maior proximidade com as empresas. A Sociedade continuará a estudar a possibilidade de, a prazo, realizar a abertura de novas agências.

O esforço de expansão, que acarreta elevados custos de arranque, será recompensado com a constituição das respetivas carteiras de garantias das agências, resultando num equilibrado desempenho económico-financeiro a médio prazo, e com a disponibilização deste instrumento financeiro a um número crescente e geograficamente mais alargado de empresas. Esta estratégia de expansão permitirá à Garval melhorar o acompanhamento efetivo aos seus mutualistas dentro de uma base mais sistematizada, aperfeiçoando a monitorização do risco da carteira de garantias e potenciando a qualidade do serviço

prestado e disponibilizado às Pequenas e Médias Empresas.

Naturalmente, a conjuntura de dificuldades exige a manutenção de critérios de prudência acrescidos na análise das operações, bem como a um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da sociedade, que é o apoio à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

Finalmente, a melhoria contínua dos serviços da sociedade aos seus mutualistas leva-nos a colocar a hipótese de avançar, ainda em 2013, se possível, ou logo que a conjuntura e o nível de atividade o permitam, para um patamar adicional ao nível da assessoria especializada (não consultadoria pura de mercado, pois esse não é o fito da sociedade), tendo em vista o acrescentar constante de valor às soluções de financiamento apresentadas às empresa e, através, delas, o desenvolvimento do País.

8. Agradecimentos

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, que continuarão a encontrar na Garval o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Norgarante, à Lisgarante e à Agrogarante reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações.

À SPGM expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado nas diferentes áreas à Sociedade e ao desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia e do Emprego, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao Ministério das Finanças, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, I.P., ao IFAP, ao IEFP, ao Gabinete do Gestor do COMPETE, ao IDERAM e Governo Regional da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, a PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos em particular o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas, num ano particularmente exigente, e expressamos o desejo de que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia-geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2012, no valor de 40 716,71 €:

i. Para reserva legal	€ 4 071,67
ii. Para fundo técnico de provisão	€ 22 672,33
iii. Para reserva especial destinada à aquisição de ações próprias	€ 13 972,71

Santarém, 26 de fevereiro de 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Rui Pedro Lopes Brogueira

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Isabel Maria Lopes Vieira Neto

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

III. Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012

BALANÇO

	Nota(s)	2012		2011	
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)	Valor líquido
ATIVO					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	4 000,00		4 000,00	2 750,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	356 419,70		356 419,70	643 272,02
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.3	2 940,00		2 940,00	2 940,00
Aplicações em instituições de crédito	4.4	49 922 972,02		49 922 972,02	52 077 184,09
Crédito a clientes	4.5 e 4.12	18 914 118,98	18 500 223,10	413 895,88	232 929,74
Investimentos detidos até à maturidade	4.6	5 179 122,75		5 179 122,75	5 028 608,29
Ativos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Ativos não correntes detidos para venda	4.7	767 710,32	113 553,36	654 156,96	546 920,00
Propriedades de investimento					
Outros ativos tangíveis	4.8	1 967 661,56	648 014,11	1 319 647,45	1 394 973,82
Ativos intangíveis	4.9	73 197,57	69 696,84	3 500,73	6 861,48
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
Ativos por impostos correntes	4.13	667 792,87		667 792,87	
Ativos por impostos diferidos	4.10	6 194 169,97		6 194 169,97	5 073 561,07
Outros ativos	4.11	4 933 453,92		4 933 453,92	3 774 152,38
Total de Ativo		88 983 559,66	19 331 487,41	69 652 072,25	68 784 152,89

	Nota(s)	2012	2011
Passivos Eventuais		664 094 239,08	727 367 982,43
- Garantias e Avales	4.16	640 875 653,94	709 035 452,56
- Outros	4.16	23 218 585,14	18 332 529,87
Compromissos	4.16	27 837 528,00	25 031 953,00
<hr/>			
	Nota(s)	2012	2011
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.12	15 949 620,82	14 791 041,97
Passivos por impostos correntes	4.13		569 809,60
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.14	2 251 291,44	2 012 858,04
Total de Passivo		18 200 912,26	17 373 709,61
CAPITAL			
Capital	4.15	50 000 000,00	50 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias			
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.15	1 410 443,28	-510 636,37
Resultado do exercício	4.15	40 716,71	1 921 079,65
Dívidenos antecipados			
Total de Capital		51 451 159,99	51 410 443,28
Total de Passivo + Capital		69 652 072,25	68 784 152,89

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Rui Pedro Lopes Brogueira

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Isabel Maria Lopes Vieira Neto

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

O Técnico oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota(s)	2012	2011
Juros e rendimentos similares	4.17	2 871 565,48	3 174 833,95
Juros e encargos similares	4.17	-2 444,61	-3 738,87
Margem financeira		2 869 120,87	3 171 095,08
Rendimentos de instrumentos de capital		253,91	
Rendimentos de serviços e comissões	4.18	9 273 910,50	10 383 561,16
Encargos com serviços e comissões	4.18	-1 303 820,99	-1 224 906,59
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial			
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.19	243 962,62	268 157,29
Produto Bancário		11 083 426,91	12 597 906,94
Gastos com pessoal	4.21	-1 548 500,38	-1 379 308,65
Gastos gerais administrativos	4.22	-736 693,65	-578 809,73
Amortizações do exercício	4.8 e 4.9	-139 073,30	-154 400,53
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.12	-1 158 578,85	-3 696 062,16
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.12	-7 229 800,25	-3 910 896,92
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	4.7	-44 057,16	-1 778,47
Resultado antes de impostos		226 723,32	2 876 650,48
Impostos			
Correntes	4.13	-1 306 615,51	-2 318 845,96
Diferidos	4.10	1 120 608,90	1 363 275,13
Resultado após impostos		40 716,71	1 921 079,65
Resultado por ação		0,001	0,038

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Rui Pedro Lopes Brogueira

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Isabel Maria Lopes Vieira Neto

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

O Técnico oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

	2012	2011
Resultado individual	40 716,71	1 921 079,65
Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício	-	-
Rendimento integral individual	40 716,71	1 921 079,65

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Rui Pedro Lopes Brogueira

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Isabel Maria Lopes Vieira Neto

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

O Técnico oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

	Capital	Reservas Legais			Resultados transitados	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3	Aquisição Ações Próprias			
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	50 000 000,00	-	-	-	-2 906 104,70	2 395 468,33	49 489 363,63
Incorporação em reservas do resultado liquido de 2010		346 846,66	239 546,83			-586 393,49	-
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2010					1 809 074,84	-1 809 074,84	-
Dividendos distribuídos em 2011							-
Resultado gerado no exercício de 2011						1 921 079,65	1 921 079,65
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50 000 000,00	346 846,66	239 546,83	-	-1 097 029,86	1 921 079,65	51 410 443,28
Incorporação em reservas do resultado liquido de 2011		287 665,05	192 107,97	344 276,77		-824 049,79	-
Incorporação em resultados transitados do resultado liquido de 2011					1 097 029,86	-1 097 029,86	-
Recompra/Penhor Ações Próprias							-
Dividendos distribuídos em 2012							-
Resultado gerado no exercício de 2012						40 716,71	40 716,71
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50 000 000,00	634 511,71	431 654,80	344 276,77	0,00	40 716,71	51 451 159,99

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Rui Pedro Lopes Brogueira

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Isabel Maria Lopes Vieira Neto

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

O Técnico oficial de Contas

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	2012	2011
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	34 712,93	13 448,41
Serviços e comissões pagos	1 430 194,36	1 247 684,21
Garantias	36 583 162,07	17 811 864,26
Fornecedores	696 290,39	775 597,32
Pessoal	1 450 735,07	1 305 672,14
Imposto sobre o lucro	2 544 154,51	2 733 989,04
Outros pagamentos	1 265 117,00	1 814 878,20
	44 004 366,33	25 703 133,58
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	159,58	1 822,04
Serviços e comissões recebidos	6 728 599,52	12 927 624,34
Contragarantia FCGM	28 339 730,89	13 874 189,65
Recuperações Crédito Vencido	3 881 628,47	1 399 523,88
Outros recebimentos	4 949,82	0,00
	38 955 068,28	28 203 159,91
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	-5 049 298,05	2 500 026,33
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	0,00	100 020,15
Aquisição de outros ativos intangíveis	114 441,02	10 152,66
Aquisição/Aumentos de capital de empresas filiais, associadas e empreendimentos	0,00	0,00
Investimentos financeiros	221 459 097,50	207 787 621,09
	221 573 538,52	207 897 793,90
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de outros ativos tangíveis	17 000,00	20 590,00
Venda/Liquidação de capital de empresas filiais, associadas e empreendimentos	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	2 673 477,11	3 113 091,17
Investimentos financeiros	223 694 053,88	202 881 500,00
	226 367 530,99	206 515 181,17
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	4 810 992,47	-1 882 612,73
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Rendas de locação financeira	-47 487,17	-56 152,33
	-47 487,17	-56 152,33
Recebimentos provenientes de:		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	190,43	0,00
	190,43	0,00
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	-47 296,74	-56 152,33
Variação de caixa e seus equivalentes	-285 602,32	561 261,27
Caixa e seus equivalentes no início do período	646 022,02	84 760,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	360 419,70	646 022,02

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Rui Pedro Lopes Brogueira

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Isabel Maria Lopes Vieira Neto

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1. INTRODUÇÃO

A Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada simplesmente por Garval, iniciou a sua atividade em Janeiro de 2003 e enquadra-se no Sistema Nacional de Garantia Mútua. A Garval é participada por empresas e associações empresariais, pelo Estado Português através do IAPMEI e do Turismo de Portugal, ip, SPGM, bem como por várias instituições bancárias como BBPI, BES, BCP, CGD, MG, CCAM, BANIF e o BST, atuando junto das Pequenas e Médias Empresas (PME) através da prestação de garantias para diversos fins.

O Sistema de Garantia Mútua é um sistema privado, mutualista, de apoio às PME que se traduz fundamentalmente na prestação de garantias financeiras para facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas aos seus investimentos e ciclos de atividade. A característica mutualista resulta do facto das empresas beneficiárias das garantias serem acionistas de Sociedades de Garantia Mútua (SGM).

O Sistema de Garantia Mútua nasceu por iniciativa pública, através do IAPMEI, sendo criada em 1994 uma sociedade piloto, a SPGM.

Desde 2 de Janeiro de 2003, existem 3 SGM (Garval, Lisgarante e Norgarante), para as quais foi transferida toda a atividade de prestação de garantias da SPGM. Em 2 de Janeiro de 2007 entrou em funcionamento a Agrogarante, especificamente destinada a apoiar o setor primário.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta em três pilares:

- SGM, que prestam garantias em favor das PME ou entidades representativas destas;
- Um fundo nacional de “resseguro” que cobre parte do risco das SGM, alavancando a sua capacidade de apoio às PME. Este mecanismo dotado de fundos públicos, é o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM);
- Uma entidade coordenadora de todo o sistema, que gere o FCGM e dinamiza, quer a criação e desenvolvimento das SGM, quer a imagem do produto garantia mútua em favor das PME, ao mesmo tempo que presta serviços de BackOffice às entidades do sistema. Essa entidade é a SPGM, que funciona na prática como “holding” do

sistema.

A principal finalidade da Garval é permitir que a dimensão das empresas possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção dos financiamentos em condições justas e adequadas.

Em 2012, a atividade corrente incluiu as seguintes ações:

- Prestação de garantias e de serviços de assessoria financeira;
- Gestão administrativa corrente e dos ativos financeiros, incluindo o seu planeamento e controlo;
- Gestão dos contratos e das operações garantidas, nomeadamente no que concerne ao risco de incumprimento e medidas de proteção dos ativos.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras individuais da Garval foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da Garval foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de Junho.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as NCA, tal como definidas pelo Banco de Portugal.

A Garval apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas NCA.

As NCA seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro;
- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

2.2 Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro Novas ou Revistas

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

2.2.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da sociedade:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela

EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2011

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações

A emenda à IFRS 7 requer novas divulgações qualitativas e quantitativas relativas a transferência de ativos financeiros quando:

- uma entidade desreconhecer ativos financeiros transferidos na sua totalidade, mas manter um envolvimento continuado nesses ativos (opções ou garantias nos ativos transferidos);
- uma entidade não desreconheça na totalidade os ativos financeiros;

b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subseqüentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

2.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas

aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

IFRS 7 (Emenda) Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

IFRS 13 Mensuração do justo valor

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração”.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no

entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efetuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efetuada através da venda destes ativos.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2014 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os

direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

- c) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB ainda não endossadas pela EU

IFRS 1 (Emenda). Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da

mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados;
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

2.3 Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Garval.

2.3.1 Regime de Acréscimo (periodização económica)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra pro rata temporis, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões;

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

2.3.2 Créditos e Outros Valores a Receber

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e juros decorridos

que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.3.3 Provisões e Correção de Valores Associados a Crédito a Clientes

A Garval constitui os seguintes tipos de provisões:

A. No Passivo

- a. Uma provisão para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apresentadas na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes e dos plafonds;
- b. Uma provisão para garantias vivas, destinada a cobrir riscos económicos potenciais, associados à carteira de garantias vivas, apresentadas também, na rubrica de provisões;
- c. Uma provisão anti-ciclo destinada a cobrir riscos económicos potenciais.

B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculada:

- a. Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;
- b. Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no nº 2 do artigo 3.º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o nº 5, e avaliada nos termos do nº 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

2.3.4 Ativos Tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Garval para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Conforme previsto no IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2006 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS.

Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

2.3.5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda (IFRS 5)

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através da sua venda e não do seu uso continuado. Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e posteriormente são objeto de avaliações periódicas que

dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram reconhecidos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

2.3.6 Ativos Intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de software. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

2.3.7 Locações (IAS 17)

Os contratos de locação são classificados ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou como locações financeiras caso se verifique o oposto.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

2.3.8 Investimentos Detidos até à Maturidade (IAS 39)

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A Sociedade avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade e caso não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é reclassificada toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda,

com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

2.3.9 Serviços e Comissões (IAS 18)

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

1. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
2. Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
3. A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
4. Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

2.3.10 Juros e Rendimentos Similares (IAS 18)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

1. Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
2. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

2.3.11 Impostos Sobre os Lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Garval corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

2.3.12 Eventos Subsequentes (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.4 Juízos de Valor Que o Órgão de Gestão Fez no Processo de Aplicação das Políticas Contabilísticas

Na preparação das Demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.5 Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo

a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.6 Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Garval incluem as abaixo apresentadas:

i) Determinação das provisões económicas e anticiclo

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela Garval com base no conhecimento da realidade dos clientes. O objetivo das provisões anticiclo é assegurar o nível de provisionamento económico que a Sociedade estimou para o exercício.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Imparidade de ativos não correntes detidos para venda

A Sociedade tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, não sendo amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços.

iv) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

3. FLUXOS DE CAIXA

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2012	2011
FLUXOS CAIXA		
CAIXA	4 000,00	2 750,00
DEPÓSITOS ORDEM	356 419,70	643 272,02
	360 419,70	646 022,02

4. NOTAS

4.1 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

	2012	2011
CAIXA - EUROS	4 000,00	2 750,00
	4 000,00	2 750,00

4.2 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2012	2011
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos Ordem	356 419,70	643 272,02
	356 419,70	643 272,02

4.3 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior		Valor nominal	2012
	Quantidade	Valor		
PARTICIPAÇÕES	2 940	1,00	1,00	2 940,00
- SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	(2 940)	(1,00)	(1,00)	(2 940,00)

Os ativos financeiros disponíveis para venda, no montante de 2,9 mil euros, foram adquiridos no âmbito dos processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas. Estas ações têm por objeto a alienação a mutualistas, no caso das SGM, ou a acionistas institucionais no caso da SPGM.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

4.4 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2012	2011
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	49 720 444,24	46 875 504,09
De 3 meses a 1 ano	202 527,78	5 201 680,00
De 1 a 5 anos		
Mais de 5 anos		
Duração Indeterminada		
	49 922 972,02	52 077 184,09

A rubrica de aplicações financeiras releva os montantes das aplicações constituídas pela Garval em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem a esta data a cerca de 280 mil euros. Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um decréscimo fruto de um aumento significativo das execuções de garantias no ano de 2012.

4.5 CRÉDITO A CLIENTES

	2012			2011		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES						
Até 3 meses	666 381,80	598 745,76	67 636,04	577 758,16	534 849,44	42 908,72
De 3 meses a 1 ano	4 437 909,98	4 176 294,95	261 615,03	2 528 258,00	2 373 145,25	155 112,75
De 1 a 5 anos	12 366 355,73	12 281 710,92	84 644,81	7 697 621,70	7 662 713,43	34 908,27
Mais de 5 anos	1 443 471,47	1 443 471,47	-	699 714,73	699 714,73	-
Duração Indeterminada						
	18 914 118,98	18 500 223,10	413 895,88	11 503 352,59	11 270 422,85	232 929,74

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos por força do recebimento da contragarantia do FCGM. Esta rubrica registou um aumento significativo face ao exercício de 2011 consequência do contínuo aumento da sinistralidade ocorrida.

4.6 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

	2012	2011
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
De Emissores Públicos	5 179 122,75	5 028 608,29
	5 179 122,75	5 028 608,29

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade uma vez que, a intenção da Sociedade, é deter estes investimentos até à maturidade.

Esta rubrica engloba o valor dos cupões vincendos que ascendem a esta data a cerca de 76,2 mil euros.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazo de vencimentos, a 31 de Dezembro de 2012 é como se segue:

	2012	2011
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
Até 3 meses		
De 3 meses a 1 ano	5 179 122,75	5 028 608,29
De 1 a 5 anos		
	5 179 122,75	5 028 608,29

4.7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior			Aumentos	Reforço/Reversão Imparidade	Saldo 31-12-2012		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Aquisições		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos por Recuperação Crédito								
Imóveis	573 369,24	26 449,24	546 920,00	194 341,08	87 104,12	767 710,32	113 553,36	654 156,96
	573 369,24	26 449,24	546 920,00	194 341,08	87 104,12	767 710,32	113 553,36	654 156,96

Os valores apresentados referem-se a ativos recebidos em dação disponíveis para venda imediata.

Em 2012, verificou-se uma nova aquisição de imóveis, assim como foram adquiridas várias motos.

O valor bruto apresentado, inclui a quota-parte do FCGM, cuja responsabilidade a Sociedade apresenta na rúbrica de Outros Passivos (nota 4.14).

O incremento de imparidade verificado em 2012, incorpora o montante respeitante ao FCGM no valor de 43,6 mil euros.

A Sociedade, desde a aquisição dos imóveis já existentes no exercício anterior, tem vindo a efetuar diligências no sentido de os conseguir vender. No entanto, a crise grave que tem vindo a atravessar o mercado imobiliário está a dificultar o processo de venda tendo o mesmo não sido realizado até à data.

Em 2012 estes ativos foram avaliados originado um reforço de imparidade fruto da queda acentuada da valorização dos imóveis.

4.8 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Alienações		Valor líquido 2012-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição	
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS									
Imóveis de Serviço Próprio	343 569,00	18 048,33					5 153,54		320 367,13
Obras	125 383,07	5 109,71					2 505,70		117 767,66
Equipamento	820 294,45	507 247,21	31 176,96				115 450,16	- 87 022,46	228 774,04
Imobilizações Loc. Financeira									
Imóveis	705 223,84	69 091,29					11 825,70		624 306,85
Equipamento			29 036,70				604,93		28 431,77
	1 994 470,36	599 496,54	60 213,66		-	-	135 540,03	- 87 022,46	1 319 647,45
	2 082 219,27	680 383,97	60 386,18		-	-	139 073,30	- 101 746,32	1 323 148,18

O investimento realizado em ativos tangíveis, em 2012, é explicado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário de forma a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

Importa também realçar os aumentos registados no imobilizado em regime de locação financeira, na sequência da aquisição de uma viatura que anteriormente pertencia à Lisgarante.

Em 2012 foram alienadas quatro viaturas de serviço, totalmente amortizadas, tendo originado uma mais-valia de 17 mil euros.

4.9 ATIVOS INTANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Abates		Valor líquido 2012-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	V. Aquisição	Amortizações	
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Despesas Estabelecimento									
Custos Plurianuais									
Software	73 025,05	66 163,57	172,52					3 533,27	3 500,73
Outras	14 723,86	14 723,86					-	14 723,86	-
	87 748,91	80 887,43	172,52		-	-	-	14 723,86	3 500,73

O valor investido em ativos intangíveis consistiu, essencialmente, na aquisição de licenças software.

4.10 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Saldo 2011-12-31	Reforços	Reversões	2012
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Em riscos gerais de crédito	348 127,49	90 181,69	113 559,21	324 749,97
Em provisões económicas	2 817 896,23	1 555 467,72	1 258 282,60	3 115 081,35
Em provisões para devedores diversos	8 766,01	3 491,32	2 653,75	9 603,58
Em provisões para plafonds	48 581,23	12 948,04	-	61 529,27
Em provisões anti ciclo	696 255,16	19 430,17	-	715 685,33
	3 919 626,12	1 681 518,94	1 374 495,56	4 226 649,50
Por diferenças temporárias em Ativos				
Em correções associadas ao crédito vencido	1 151 047,81	1 290 514,36	488 603,99	1 952 958,18
Em perdas de imparidade	2 887,14	11 675,15		14 562,29
	1 153 934,95	1 302 189,51	488 603,99	1 967 520,47
	5 073 561,07	2 983 708,45	1 863 099,55	6 194 169,97

O forte crescimento da sinistralidade já mencionada anteriormente tem como consequência o forte reforço, ocorrido neste exercício, ao nível dos Impostos Diferidos para Correções Associadas ao Crédito Vencido. A conjuntura económica do nosso país, no ano de 2012, fez com que a Sociedade procedesse ao aumento das suas provisões económicas e anticiclo

com impacto no aumento dos impostos diferidos para estas provisões.

É também visível a reposição dos Impostos Diferidos constituídos no exercício anterior para estas duas rubricas. Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

A redução da carteira viva da Sociedade traduz-se numa diminuição das provisões para riscos gerais de crédito refletindo a diminuição dos impostos diferidos para riscos gerais de crédito face a 2011.

A queda do setor imobiliário e consequente desvalorização do valor atual dos imóveis detidos pela Sociedade originou um aumento ao nível dos Impostos Diferidos para perdas de imparidade.

4.11 OUTROS ATIVOS

	2012	2011
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	3 623 991,95	3 321 475,48
Outros ativos	8 120,00	8 120,00
	3 632 111,95	3 329 595,48
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	162 139,96	289 216,02
Despesas com encargo diferido	40 259,34	55 396,97
Adiantamentos fornecedores	13 915,92	12 434,39
Outras contas de regularização	1 085 026,75	87 509,52
	1 301 341,97	444 556,90
	4 933 453,92	3 774 152,38

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 3,6 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA, ao abrigo das

linhas PME Investe, e que se encontram em processo de cobrança/validação conforme circuitos estabelecidos com a entidade gestora daquelas linhas. Os saldos em processo de cobrança/validação incluem um componente com antiguidade significativa, mas ainda assim a sociedade considera do referido processo não advirão perdas que justifiquem o registo de imparidade. Nesta rubrica estão ainda incluídos, entre outros, os recebimentos pendentes da linha do Instituto de Emprego e Formação Profissional, da linha IDE RAM e de Ilhas de Valor.

Os Outros Ativos, com um valor de 8,1 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos, contemplam, entre outras rubricas os Rendimentos a Receber que dizem respeito aos valores a faturar, mas já reconhecidos como proveitos, decorrentes da contratação de garantias ao abrigo das linhas PME Investe I a IV em que, como é sabido, as comissões de garantia são postecipadas.

Apesar de as linhas PME Investe I a IV serem postecipadas poderão ocorrer situações em que garantias ao abrigo destas linhas passem a ter comissões antecipadas por resultado do programa de Alargamento de Prazo das Linhas de Crédito PME Investe. Neste programa, as comissões de garantia são liquidadas anual e antecipadamente o que reflete a diminuição desta rubrica face a 2011.

Adicionalmente, no Ativo, a rubrica Despesas com encargo diferido inclui cerca de 11,4 mil euros relativos a seguros a especializar no próximo exercício e 28,9 mil euros relativos essencialmente a licenças de software anuais com data fim em 2013 e a rubrica adiantamentos a fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

Nas Outras Contas de Regularização, estão incluídos os reembolsos do FCGM no valor de 1,045 milhões de euros decorrentes das garantias executadas. Esta verba resulta do acordo entre o FCGM e as SGM para o pagamento das contragarantias por lote e semanalmente, em virtude do aumento significativo das garantias executadas.

4.12 PROVISÕES

	2011	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2012
CORREÇÃO VALORES ASSOCIADOS CREDITO VENCIDO					
Crédito e Juros Vencidos	11 270 422,85	9 228 153,18		1 998 352,93	18 500 223,10
	11 270 422,85	9 228 153,18		1 998 352,93	18 500 223,10
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CREDITO					
Aviso nº 3/95 B.P.	1 313 688,84	410 833,01		499 050,00	1 225 471,85
Plafonds	183 325,30	48 860,55			232 185,85
Outros	33 079,33	13 174,72		10 014,13	36 239,92
PARA GARANTIAS					
Económicas	10 633 570,50	5 869 689,54		4 748 236,23	11 755 023,81
Anti Ciclo	2 627 378,00	73 321,39			2 700 699,39
	14 791 041,97	6 415 879,21		5 257 300,36	15 949 620,82
	26 061 464,82	15 644 032,39		7 255 653,29	34 449 843,92

O quadro resumo das provisões reflete a redução da carteira viva da Sociedade que se traduz numa diminuição das Provisões para Risco Gerais de Crédito, associadas ao valor líquido de contragarantia de carteira, de 6,72% face ao exercício anterior. Paralelamente, o aumento da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes está diretamente relacionado com o contínuo crescimento da sinistralidade que se tem vindo a verificar ao longo dos anos.

A Garval efetua ainda, com regularidade, a avaliação dos riscos relativos à sua carteira de garantias vivas, tendo em vista a constituição de provisões para riscos económicos em nível adequado.

No exercício de 2012 o valor das Provisões Económicas e Anticiclo na Garval, ascende a 14,5 milhões de euros registando um aumento (9,01%) face ao ano anterior. Este reforço reflete a ponderação de diversos critérios de apreciação dos riscos económicos imputados a cada garantia viva da Sociedade, sobretudo a previsibilidade da ocorrência de sinistros e/ou situações de mora relativamente a cada garantia viva à data de Dezembro de 2012 e também a deterioração generalizada da condição financeira das empresas portuguesas. Com as provisões anticiclo a Sociedade consegue assegurar o nível de provisionamento económico estimado para o exercício de 2012.

4.13 CARGA FISCAL

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	- 1 306 615,51	- 2 318 845,96	- 2 078 707,68
Pagamentos por conta	1 809 297,00	1 642 878,00	1 041 087,00
Pagamentos adicional por conta	165 047,90	106 158,36	52 668,00
Retenções na fonte	63,48		
	667 792,87	- 569 809,60	- 984 952,68

O Imposto sobre Rendimento estimado para 2012, com o valor aproximado de 1,3 milhões de euros, encontra-se liquidado através dos pagamentos por conta no valor de 2 milhões de euros, dos pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 165 mil euros, assim como pela retenção de 63,48 euros relativos a dividendos recebidos pela participação da Sociedade no capital da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A..

Desta forma a Sociedade tem IRC a receber do Estado, em 2013, no valor de 667,8 mil euros.

	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
REPORTE FISCAL			
Resultado antes de impostos (1)	226 723,32	2 876 650,48	3 468 466,57
Imposto corrente (2)	- 1 306 615,51	- 2 318 845,96	- 2 078 707,68
Imposto diferido (3)	1 120 608,90	1 363 275,13	1 005 709,44
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	- 186 006,61	- 955 570,83	- 1 072 998,24
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	82,04%	33,22%	30,94%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

4.14 OUTROS PASSIVOS

	2012	2011
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	77 491,85	129 575,02
Fornecedores locação financeira	132 219,53	152 758,89
Outras exigibilidades	82 519,94	71 477,53
	292 231,32	353 811,44
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	233 556,18	211 736,10
Receitas com rendimento diferido	1 337 697,81	1 126 919,23
Outras contas de regularização	387 806,13	320 391,27
	1 959 060,12	1 659 046,60
	2 251 291,44	2 012 858,04

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito às dívidas correntes de fornecedores.

O passivo financeiro da Sociedade corresponde às dívidas decorrentes dos contratos de locação financeira de imobilizado, relativo a instalações próprias com um valor de 104,3 mil euros e de uma viatura com um valor atual de 27,9 mil euros, representando 0,19% do valor do total do ativo líquido total da Sociedade.

	Valor bruto	Reintegrações	Valor líquido 31-12-2012
ATIVOS TANGÍVEIS EM REGIME LOCAÇÃO FINANCEIRA			
Imóveis	705 223,84	80 916,99	624 306,85
Viaturas	29 036,70	604,93	28 431,77
	734 260,54	81 521,92	652 738,62

As outras exigibilidades refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo e Segurança Social do mês de Dezembro, e apuramento do IVA respeitante ao 4º trimestre do ano que finda.

As contas de regularizações incluídas nos outros passivos são constituídas pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 1,3 milhões de euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar

(especialização do subsídio de férias e férias a pagar em 2013). O valor respeitante a Outras Contas de Regularização diz essencialmente respeito à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativa a três imóveis que a Sociedade recuperou e detém para venda (nota 4.7), resultante de um processo de insolvência decretado em 2009, outro decretado em 2011 e outro em 2012, assim como a aquisição de motas.

4.15 CAPITAL PRÓPRIO

	Ano 2011	Aumentos	Diminuições	2012
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	50 000 000,00			50 000 000,00
Reserva Legal	239 546,83	192 107,97		431 654,80
Fundo Técnico Provisão	346 846,66	287 665,05		634 511,71
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	-	344 276,77		344 276,77
Resultados Transitados	- 1 097 029,86	1 097 029,86		- 0,00
Resultado Líquido do Exercício	1 921 079,65	40 716,71	1 921 079,65	40 716,71
	51 410 443,28	1 961 796,36	1 921 079,65	51 451 159,99

O resultado líquido do exercício de 2011 foi aplicado tal como proposto pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral: constituição de Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão, cobertura de prejuízos transitados e criação de uma Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias.

4.16 RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2012	2011
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avals	640 875 653,94	709 035 452,56
Outros Passivos Eventuais	23 218 585,14	18 332 529,87
	664 094 239,08	727 367 982,43
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	518 328 468,88	577 666 568,38
Avalistas	1 700 144 095,13	1 802 865 747,61
Penhor Ações	27 471 748,00	24 530 313,00
Hipotecas	406 733 249,72	325 833 094,44
	2 652 677 561,73	2 730 895 723,43
COMPROMISSOS		
Irrevogáveis	27 837 528,00	25 031 953,00

Os compromissos assumidos por garantias e avals prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (garantias e avals), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos *plafonds* não totalmente utilizados (outros passivos eventuais).

Os compromissos irrevogáveis, no montante de 27 837 528 euros, referem-se a compromissos de recompra de ações da Garval.

Estes compromissos decorrem de contratos de aquisição de ações por parte de acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avals recebidos pelas instituições. A Garval considera contabilisticamente os valores referentes aos avals recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a

assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento de, no caso de responsabilidades potenciais:

- 1 634 487 084,01 euros de valores de operações avalizadas;

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 65 652 111,12 euros de valores de operações avalizadas.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 4 900,00 euros de valores de operações avalizadas.

Nas rubricas extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 5,9 milhões de euros, dos quais cerca de 4,6 milhões de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2012	2011
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital		
Garval	1 263 849,33	528 731,98
FCGM	4 610 093,55	1 825 106,73
Juros	45 685,91	7 280,63
	5 919 628,79	2 361 119,34

4.17 MARGEM FINANCEIRA

	2012	2011
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	2 906,56	1 822,04
Juros de aplicações em instituições de crédito	2 330 386,13	3 042 076,16
Juros de investimentos detidos até à maturidade	496 207,67	114 608,29
Juros de mora	42 065,12	16 327,46
	2 871 565,48	3 174 833,95
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 2 444,61	- 3 597,11
Outros		- 141,76
	- 2 444,61	- 3 738,87
	2 869 120,87	3 171 095,08

A rubrica de juros e rendimentos similares apresenta uma diminuição face ao período homólogo de 2011, do menor valor investido em aplicações financeiras bem como das respetivas taxas de remuneração.

Em contrapartida, a rubrica de juros de investimentos detidos até à maturidade e juros de mora registaram um aumento face a 2011. Este crescimento é explicado pelo facto da valorização e juro das OT's corresponder a todo o ano de 2012, ao passo que em 2011 o produto do investimento apenas correspondia a um quarto do ano.

No que respeita ao aumento verificado nos juros de mora tal fica a dever-se a um acréscimo dos acordos celebrados com os clientes para regularização das dívidas.

4.18 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	2012	2011
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	9 273 910,50	10 383 561,16
Outras comissões recebidas		
	9 273 910,50	10 383 561,16
ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 1 260 756,12	- 1 204 186,32
Por serviços bancários prestados	- 43 064,87	- 20 720,27
	- 1 303 820,99	- 1 224 906,59
	7 970 089,51	9 158 654,57

Os resultados de serviços e comissões evidenciam um decréscimo face a 2011 em virtude da diminuição da carteira viva da Sociedade.

Contudo, os encargos de serviços e comissões registaram um aumento face a 2011 uma vez que a base de cálculo da comissão de contragarantia (valor vivo contragarantia) foi superior face ao exercício anterior.

A rubrica de serviços bancários prestados registou um aumento face ao ano anterior explicado pela comissão paga aquando do vencimento do cupão das OT's.

4.19 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2012	2011
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	24 552,00	14 190,00
Impostos	45 519,86	44 316,75
Perdas Realizadas	3 021,92	7 794,97
Outros	67 370,20	43 526,33
	140 463,98	109 828,05
PROVEITOS		
Prestação de serviços	365 866,79	340 692,50
Ganhos Realizados em Ativos Tangíveis	17 000,00	
Reembolso de despesas	122,40	15,40
Outros	1 437,41	37 277,44
	384 426,60	377 985,34
	243 962,62	268 157,29

Ao nível dos custos, relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Garval, efetuou donativos no valor de 1,25 mil euros à Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, 1,25 mil euros à Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Leiria, 1,25 mil euros à Associação Integrar, 1,25 mil euros ao Lar de Santo António da Cidade de Santarém, 1,25 mil euros à Santa Casa da Misericórdia de Santarém, 5 mil euros à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, 5 mil euros à Caritas Diocesana de Santarém e 5 mil euros à Caritas Diocesana de Leiria.

A Garval pagou quotizações de cerca de 1,1 mil euros à Nerlei e cerca de 2,2 mil euros à Nersant.

A rubrica de Impostos, no valor de 45,5 mil euros é composta pelo pagamento do imposto do selo, imposto único de circulação, imposto municipal sobre imóveis e imposto extraordinário que incide sobre o setor bancário, este último no valor de 1,5 mil euros.

Este imposto consta da Portaria nº 121/2011 de 30 de Março que veio regulamentar a

contribuição sobre o sector bancário estabelecida pelo artigo 141º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

A variação da rubrica de impostos é justificada pelo maior valor do Imposto associado à comissão de contragarantia cobrada pelo FCGM.

O saldo da rubrica Perdas Realizadas resulta da alienação de bens recebidos em dação em pagamento (motas).

A rubrica Outros com um valor de 67,4 mil euros inclui cerca de 35,4 mil euros relativo a créditos incobráveis, sendo o remanescente, essencialmente, relativo a custos de exercícios anteriores.

Quanto aos proveitos, verificou-se um ligeiro acréscimo na rubrica de Prestação de Serviços no valor de 25,2 mil euros que engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

A rubrica Outros com um valor de 1,4 mil euros diz respeito a proveitos de exercícios anteriores. Relativamente à rubrica de Ganhos Realizados em Ativos Tangíveis, o valor diz respeito à alienação de quatro viaturas.

4.20 EFETIVOS

	2012	2011
Administração	11	11
Quadros diretivos e técnicos	59	53
Secretariado e administrativo	1	1

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, havia um funcionário abrangido por esta situação.

4.21 GASTOS COM PESSOAL

	2012	2011
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	121 516,81	118 763,54
Conselho Fiscal	15 375,00	15 375,00
Assembleia Geral	492,00	400,00
Comissão Executiva	109 500,00	74 700,00
	246 883,81	209 238,54
COLABORADORES		
Remunerações	1 016 367,82	929 028,35
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	246 793,28	226 124,08
OUTROS	38 455,47	14 917,68
	1 548 500,38	1 379 308,65

No ano de 2012 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, e que vem sendo mantido como prática ao longo dos anos, os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas. A única exceção refere-se ao Administrador Executivo residente, que sendo colaborador da Sociedade optou, aquando da eleição para membro do Conselho de Administração, por manter a sua remuneração de origem, nos termos estabelecidos internamente para estes casos.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização**Senhas de Presença:**

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Assembleia Geral
José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 4 400,00	€ 31 200,00	
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação – IAPMEI	€4 059,00		
João Artur Ferreira da Costa Rosa	€ 3 300,00	€ 14 400,00	
Banco Comercial Português, S.A.	€ 3 300,00	€ 12 600,00	
Ilda Maria Tavares Costa	€ 3 000,00	€ 17 400,00	
Vitor Manuel de Oliveira Ferreira	€ 3 300,00	€ 18 600,00	
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	€ 2 214,00		
Renato Fernando Ribeiro da Silva	€ 3 000,00	€ 15 300,00	
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	€ 3 300,00		
Turismo de Portugal, ip			€ 492,00

Remunerações:

Rui Pedro Lopes Brogueira	€ 88 343,81
---------------------------	-------------

Quanto ao Fiscal Único,

Remunerações:

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.

€ 15 375,00

Honorários totais faturados durante o exercício de 2012 pela sociedade de revisores oficiais de contas relativamente à revisão legal das contas.

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial ⁽¹⁾	13	527 707,52
Direção de Operações ⁽²⁾	41	245 204,38
Direção de Risco	7	138 207,48
Outros	2	32 093,40
Total	63	943 212,78

Incluí a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Dois colaboradores

(2) Um colaborador

4.22 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	2012	2011
FORNECIMENTOS	123 892,02	96 549,89
SERVIÇOS	123 892,02	96 549,89
Rendas e alugueres	132,00	103,82
Comunicações	132 004,30	102 524,31
Deslocações, estadias e representação	47 063,88	27 743,54
Publicidade e edição de publicidade	56 191,53	57 551,00
Conservação e reparação	14 316,42	9 685,59
Encargos com formação de pessoal	18 622,25	7 888,70
Seguros	17 599,90	14 401,84
Serviços especializados	155 396,32	105 237,68
Outros fornecimentos de serviços	171 475,03	157 123,36
	612 801,63	482 259,84
	736 693,65	578 809,73

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 157,9 mil euros o que corresponde a um crescimento de 27% face ao ano de 2011.

A rubrica Outros Fornecimentos de Serviços inclui cerca de 124 mil euros relativo a serviços de BackOffice prestados pela SPGM.

4.23 PARTES RELACIONADAS

	Back Office
Custos	
Prestação Serviços	
SPGM - Sociedade Investimento, S.A.	123 969,24
	123 969,24

Nesta data, encontra-se em dívida o montante de 21,8 mil euros sendo 20,7 mil euros relativo a serviços de Back Office e 1,1 mil euros respeitantes a despesas de polos e cheques prenda.

4.24 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

4.25 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo – Presidente

Renato Fernando Ribeiro da Silva

João Artur Ferreira da Costa Rosa

João Gabriel Nicolau Romão

Rui Pedro Lopes Brogueira

Luís Filipe Soares dos Santos

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Isabel Maria Lopes Vieira Neto

Vitor Manuel de Oliveira Ferreira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Jorge Manuel Cordeiro Santos

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo**Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais**

Em 31 de Dezembro de 2012, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Garval:

▪ SPGM – Sociedade de Investimento, S. A.	6 066 499 ações
▪ IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 834 500 ações
▪ Banco Espírito Santo, S.A.	3 545 314 ações
▪ Banco Comercial Português, S.A.	2 740 540 ações
▪ Banco BPI, S.A.	2 263 480 ações
▪ Banco Santander Totta, S.A.	2 086 436 ações
▪ Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 839 830 ações
▪ Turismo de Portugal, ip	1 645 000 ações
▪ Caixa Económica Montepio Geral, S.A. ações	240 000
▪ Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL ações	69 000
▪ BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ações	500

Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de Dezembro de 2012, a relação dos acionistas com mais de 10% de participação no Capital Social da Sociedade era a seguinte:

▪ SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.	12,13 %
--	---------

Acionistas Promotores

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionista Promotor	N.º de Ações	%
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	6 066 499	12,13%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 834 500	7,67%
Banco Espírito Santo, S.A.	3 545 314	7,09%
Banco Comercial Português, S.A.	2 740 540	5,48%
Banco BPI, S.A.	2 263 480	4,53%
Banco Santander Totta, S.A.	2 086 436	4,17%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1 839 830	3,68%
Turismo de Portugal, I.P.	1 645 000	3,29%
Caixa Económica Montepio Geral, S.A.	240 000	0,48%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	69 000	0,14%
BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.	500	0,00%
Total Acionistas Promotores	24 331 099	48,66%

IV. Relatório de Governo Societário

O presente relatório sobre o Governo da sociedade, relativo ao exercício de 2012, dá cumprimento ao dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

Estrutura Acionista

A 31 de dezembro de 2012, 51,34% do capital estava na posse de Acionistas Beneficiários, mutualistas, enquanto 48,66% do capital pertencia à classe dos Acionistas Promotores.

Acionistas com Direitos Especiais

SPGM-Sociedade de Investimento, S.A. – direito a designar um representante seu no Conselho de Administração quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho.

Restrições ao Direito de Voto

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas não serão contados os votos:

- a) Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b) Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas nas várias alíneas do n.º 7 do artigo 13.º do Regime Geral

das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de normal legal que o venha a substituir, e que, somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;

- c) Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista na alínea b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, exceto durante um período de três anos a contar da constituição da sociedade, período durante o qual essa percentagem será de setenta e cinco por cento.

Modo de Funcionamento dos Órgãos Sociais

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia, representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos

em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, nesta altura dez, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de

um substituto. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

Competência do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a) Definir as orientações estratégicas da sociedade e aprovar os planos de atividade da sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b) Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários;
- c) Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- d) Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis,
- e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente relativos a participações sociais, bens móveis e imóveis e prestar o consentimento à transmissão das ações da sociedade;
- f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente; podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- g) Proceder, por cooptação, à substituição dos Administradores que faltarem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os Administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;
- h) Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três, cinco ou sete membros (atualmente sete), competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;
- Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;

- Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;
- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 75 mil euros;
- Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;
- Decidir sobre todas operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação.
- Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados, sendo que no caso da delegação em procuradores a mesma carece de ratificação pelo Conselho de Administração.
- Em termos práticos, é responsabilidade da Comissão Executiva organizar os meios e dirigir a equipa da sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;
- Igualmente deve a Comissão Executiva assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;
- Finalmente, compete à Comissão Executiva organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado.

Sem prejuízo do estabelecido estatutariamente, a Comissão Executiva trata da gestão corrente da sociedade por delegação de competências do Conselho de Administração.

Assim, a Comissão Executiva reúne pelo menos duas vezes por mês (atualmente todas as semanas), sob convocação do seu presidente, e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;
- c) Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Ética e Deontologia

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguarda do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses, os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do cliente.

Existe um Código de conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade e aos membros do Conselho de Administração.

Sigilo Profissional

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da

sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

Prevenção do Branqueamento de Capitais

A sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de Compliance analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar que, pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes

A sociedade, através do seu Conselho de Administração, assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso nº. 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no website, do relatório & contas anual, balanços trimestrais e do relatório de disciplina de mercado.

V. Relatório e Parecer do Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à Vossa apreciação o relatório da nossa atividade e parecer sobre os documentos de prestação de contas e relatório apresentados pelo Conselho de Administração da **GARVAL-Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2012.

Ao longo deste período, acompanhamos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, bem como o cumprimento das normas legais e estatutárias.

Como habitualmente, o Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações que solicitámos.

Encerrado o período, analisámos o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo.

Considerando que o Relatório de Gestão, que contém uma proposta para aplicação dos resultados, explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e que as demonstrações financeiras refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

- 1) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração;
- 2) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 11 de março de 2013

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

Pravna Odbornica 502 270 136, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 231 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o nº 34440. Capital Social 50 000 Euro.
Member of Nexia International, a worldwide network of independent auditors, business advisors and consultants.

Edifício Oporto Center
Campo 24 de Agosto, 129 - 7º
4300-504 PORTO - PORTUGAL
Tel: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661
info@santoscavroc.pt
www.santoscavroc.pt

VI. Certificação Legal de Contas

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **GARVAL - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de € 69 652 072 e um total de capital próprio de € 51 451 160, incluindo um resultado líquido de € 40 717), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **GARVAL- Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 11 de março de 2013

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

(António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)

VII. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 69.652.072,25 Euros e um total de capital próprio de 51.451.159,99 Euros, incluindo um resultado líquido de 40.716,72 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na CMVM
Contribuinte 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited



2

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 19 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)